



EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0032/2022
Processo nº SED 61640/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, bloco II, 1º andar, Bairro Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.351/0001-42, por intermédio da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos - DGLC, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão, tipo menor preço, na forma eletrônica, para selecionar proposta objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos agrícolas para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – Envio de proposta: a partir das 14:00 horas do dia 25/02/2022.
- 1.2 – Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 14/03/2022.
- 1.3 – Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 14/03/2022.
- 1.4 – O pregão eletrônico será realizado por meio de disputa à distância em sessão pública, via Sistema Integrado de Licitações do Estado de Santa Catarina (LIC), módulo eletrônico (e-LIC).
- 1.5 – Todo e qualquer ato referente ao presente processo licitatório dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico via internet.
- 1.6 – A comunicação será realizada utilizando recursos de tecnologia da informação pela INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as etapas do certame.
- 1.7 – O pregão, na forma eletrônica, será conduzido com apoio técnico e operacional da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos - DGLC, que atuará como provedor do Sistema eletrônico para os órgãos integrantes do Sistema de Administração de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS.
- 1.8 – Os trabalhos serão conduzidos por servidores de órgão ou entidade vinculado ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, denominados pregoeiro e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema LIC, módulo e-LIC, por acesso restrito com *login* e *senha* no endereço eletrônico <http://e-lic.sc.gov.br>.
- 1.9 – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema eletrônico.
- 1.10 – Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante desta licitação:
Anexo I – Quadro de quantitativos e especificações mínimas.
Anexo II – Condições gerais de fornecimento.
Anexo III – Modelo de proposta de preços eletrônica.
Anexo IV – Identificação da amostra.
Anexo V – Recibo de documentos/amostras.
Anexo VI – Declaração sobre práticas fraudulentas e de corrupção.
Anexo VII – Informações da empresa vencedora para contratação.
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.
Anexo IX – Declaração de isenção ICMS.
Anexo X – Minuta de Autorização de Fornecimento/Contrato.

2 – DA LICITAÇÃO

2.1 – Do Objeto

- 2.1.1 – A presente licitação destina-se a selecionar proposta objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos agrícolas para qualificar os processos de aprendizagem nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações,



quantitativos e condições estabelecidas nos **Anexos I e II** e nas condições previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 0032/2022.

2.1.2 – O Órgão Gerenciador, Secretaria de Estado da Educação não se obriga a adquirir o objeto e as quantidades definidas neste edital.

2.1.2.1 – As quantidades licitadas e informadas no **Anexo I** deste edital são estimativas, podendo o contratante requisitar quantidades maiores ou menores conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação.

2.2 – Do Convênio ICMS nº 26/03

2.2.1 – De acordo com o Convênio ICMS nº 26/03, aprovado pelo CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária, o benefício da isenção do ICMS às empresas catarinenses está condicionado ao desconto no preço ao valor equivalente ao imposto dispensado e a indicação do valor do desconto no respectivo documento fiscal de venda ou prestação de serviços; e à comprovação de inexistência de similar produzido no país, na hipótese de qualquer operação com mercadorias importadas do exterior, conforme previsto no parágrafo 1º da Cláusula Primeira do Convênio CONFAZ nº 26/2003, ficando ressalvadas as hipóteses em que a isenção mencionada não se aplica nos termos previstos no Decreto Estadual nº 255, de 21 de maio de 2003.

2.2.2 – Nos termos do Convênio ICMS 26/03, quando se tratar de operação interna relativa à aquisição de bens, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem enviar as suas propostas de preços já com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

2.2.3 – Nos casos em que for aplicável a isenção do ICMS, a licitante deverá, obrigatoriamente, informar a respectiva alíquota via comunicação “CHAT”, caso seja o primeiro colocado, após sua habilitação.

2.2.4 – A isenção supracitada não se aplica a licitante vencedora, quando:

- a) A aquisição for efetuada com empresa cadastrada no SIMPLES/Nacional;
- b) A aquisição for efetuada com empresa sediada em outros estados;
- c) O objeto adjudicado for sujeito ao regime de substituição tributária, desde que efetuado com estabelecimento substituído.

2.2.5 – Eventuais dúvidas quanto ao benefício citado podem ser dirimidas junto a qualquer das Gerências Regionais da Fazenda Estadual – GERG, da Diretoria de Administração Tributária – DIAT, da Secretaria de Estado da Fazenda ou, ainda, no site www.sef.sc.gov.br

2.3 – Da Execução da Licitação

O processamento da licitação pela Secretaria de Estado da Administração/Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos – DGLC será, na qualidade de interveniente promotora, destinando-se o objeto licitado a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital e, ainda:

3.1.1 – Os itens identificados com “(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)”, no quadro de quantidades do Anexo I, são de participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, que atenderem às exigências estabelecidas neste edital e nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, sem prejuízo de sua participação nos demais lotes.

3.1.2 – Os itens não identificados com “(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)”, no quadro de quantidades do Anexo I, participam as empresas que atenderem às exigências estabelecidas neste edital.

3.1.3 – Se a mesma empresa vencer a cota reservada (para microempresa e empresa de pequeno porte) e a cota principal/livre participação, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço cotado.

3.2 – Não será admitida a participação de:

3.2.1 – Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

3.2.2 – Empresas em consórcio;

3.2.3 – Sociedades Cooperativas;

3.2.4 – Empresa sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas, e controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



3.2.5 – Empresas punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração usuária do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

3.2.6 – Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7 – Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante, bem como membro efetivo ou substituto da Comissão de Licitação.

3.3 – A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus Anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, não cabendo, portanto, posterior reclamação;

3.4 – A interessada em participar desta licitação deverá cadastrar, informar e manter endereço eletrônico (e-mail) para fins de comunicação com a Secretaria de Estado da Administração até a finalização do procedimento licitatório e, ou, eventual contrato, ordem de fornecimento ou ata de registro de preços;

3.4.1 – Será considerado e-mail cadastrado o informado no sistema, E-lic;

3.5 – O e-mail servirá para comunicados e notificações relacionados ao procedimento licitatório, inclusive para solicitação de informações complementares e/ou amostras, devendo-se considerar como data de recebimento a data de envio da comunicação pela Secretaria de Estado da Administração.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

4.1 – Coordenar o processo licitatório;

4.2 – Receber, examinar e encaminhar as impugnações devidamente instruídas à autoridade superior;

4.3 – Receber, examinar e responder os questionamentos ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

4.4 – Conduzir a sessão pública na internet e os trabalhos da equipe de apoio;

4.5 – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, solicitando parecer técnico ao demandante, quando necessário;

4.6 – Dirigir a etapa de lances;

4.7 – Verificar e julgar as condições de habilitação;

4.8 – Receber a documentação adicional quando necessário;

4.9 – Receber, examinar e encaminhar o recurso devidamente instruído à autoridade superior para deliberação;

4.10 – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

4.11 – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para homologação e contratação.

5 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

5.1 – As pessoas físicas ou jurídicas deverão dispor de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema eletrônico, emitida pelo sistema de Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina da Secretaria de Estado da Administração.

5.1.1 – Atribuição de chave de identificação e de senha, obtidas a partir da homologação do Cadastro Geral de Fornecedores, credenciará o interessado em participar do pregão eletrônico e o qualificará para fornecimento e envio de proposta eletrônica para o objeto correspondente ao grupo-classe homologado.

5.1.2 – Caso não consiga visualizar o processo para envio de proposta eletrônica, o credenciado precisa solicitar qualificação ao grupo-classe correspondente junto ao Cadastro Geral de Fornecedores.

5.2 – O procedimento para inscrição e alterações, no Cadastro Geral de Fornecedores, encontra-se disponível no site do Portal de Compras pelo endereço <http://portaldecompras.sc.gov.br>, clicando em seguida no link “Fornecedores”.

5.3 – A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, correspondente ao seu grupo-classe registrado no Cadastro Geral de Fornecedores, para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Secretaria de Estado da Administração, devidamente justificada.

5.4 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor



da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4.1 – A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do Sistema eletrônico, para imediato bloqueio de acesso.

5.5 – O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao Sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5.1 – Para o correto funcionamento do Sistema recomendam-se os seguintes requisitos mínimos:

- a) Conexão de internet com velocidade nominal de 2MB ou superior;
- b) Navegadores Internet Explorer 9 ou superior, Chrome ou Firefox;
- c) Javascript habilitado e bloqueador de pop-ups desativado;
- d) Mensagens automáticas de portaldecompras@sea.sc.gov.br.

5.6 – É vedada a participação de usuário representante de duas ou mais empresas, para o mesmo item ou lote do processo, implicando na sua desclassificação e nas sanções legais previstas em Lei.

6 – DA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de acesso restrito e digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta eletrônica de preços, por meio do Sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

6.1.1 – O sistema de licitações estará disponível no endereço <http://portaldecompras.sc.gov.br/> ou <http://e-lic.sc.gov.br/>, na área de acesso restrito.

6.1.2 – Efetuado login no Sistema, o fornecedor somente irá visualizar os editais em que esteja cadastrado no grupo-classe.

6.2 – Como requisito para a participação no pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital.

6.2.1 – Quando a licitante for beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, deverá manifestar em campo próprio do Sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento das exigências previstas na lei.

6.2.2 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas na legislação vigente aplicável à matéria.

6.2.3 – A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2.4 – A licitante não poderá identificar-se (nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, site da empresa, etc.) nesta proposta comercial, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA.

6.2.4.1 – Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.3 – Caberá à licitante acompanhar as operações no Sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como, quanto aos e-mails encaminhados.

6.4 – As licitantes deverão comunicar imediatamente ao provedor do Sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.5 – As licitantes deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

6.6 – O fornecedor descredenciado no Cadastro Geral de Fornecedores terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

7 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

7.1 – Iniciada a sessão pública do pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo pregoeiro.

7.2 – Verificando-se o adiamento da sessão pública do pregão, o pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas as licitantes.



7.3 – O pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

7.4 – No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o Sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5 – Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

8.1 – Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes interessadas deverão encaminhar proposta e, se for o caso, o respectivo Anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

8.2 – Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente enviada.

8.3 – As licitantes receberão, por e-mail, para cada item, comprovante de recebimento das suas propostas eletrônicas enviadas, com a indicação do dia e respectivo horário de registro.

8.4 – A proposta enviada não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão, sendo este o prazo considerado em caso de omissão.

8.5 – Sob pena de desclassificação, a proposta eletrônica deverá ser preenchida:

a) Para cada item, o preço unitário do item, expresso em reais, com no máximo 2 (duas) casas decimais no campo “valor da proposta”;

b) Deverá ser indicada a MARCA do objeto cotado no campo correspondente a cada item.

8.5.1 – Caso seja solicitado, conforme **Anexo III** – modelo de proposta eletrônica de preços, deverá ser indicado o fabricante/representante, procedência e/ou modelo do objeto cotado no campo correspondente a cada item, sob pena de desclassificação.

8.5.2 – A proposta de preços com base nas especificações constantes deste edital, estará condicionada às informações cadastradas no Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, que contém, obrigatoriamente, a razão social completa e CNPJ da licitante, endereço, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

8.5.3 – Será permitida indicação de mais de uma marca na proposta, sendo elas submetidas à análise da equipe técnica quanto à sua aceitabilidade, devendo a licitante estar ciente e levar em consideração as especificações e condições estabelecidas neste Edital;

8.5.3.1 – Somente serão registradas as marcas previamente aprovadas;

8.6 – As licitantes deverão manter suas informações cadastrais atualizadas, junto ao Cadastro Geral de Fornecedores, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens divulgadas via “CHAT” ou emitidas pelo Sistema junto ao seu endereço eletrônico (e-mail).

8.7 – Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do objeto, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o mesmo.

8.7.1 – Excluem-se da exigência:

a) As empresas catarinenses, que devem enviar as suas propostas de preços já com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

b) As demonstrações de custos referentes ao IRPJ (imposto de renda da pessoa jurídica) e CSLL (contribuição social sobre o lucro líquido).

8.8 – As propostas das licitantes vencedoras que forem cotadas por lote, deverão ser readequadas no próprio Sistema eletrônico, após a adjudicação, objetivando a emissão da ata de registro de preços, nota de empenho e do documento fiscal, observado o que consta no subitem 2.2.

8.8.1 – A readequação dos respectivos valores unitários ao valor total do lance vencedor, a partir da convocação do pregoeiro, deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogada, a critério da administração ou mediante solicitação, devidamente justificada.



8.9 – Após a contratação, na entrega do objeto, o contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ele contratados para esta finalidade e as despesas oriundas destes custos serão atribuídos à responsabilidade da contratada.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ETAPA DE LANCES

9.1 – A partir do horário previsto no edital terá início a sessão pública do pregão eletrônico momento o qual o Sistema disponibilizará campo próprio (*CHAT*) para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.2 – O pregoeiro verificará propostas eletrônicas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2.1 – A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no Sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.1.1 – O fornecedor que tiver a sua proposta desclassificada, terá o tempo de 3 (três) minutos para solicitar reconsideração, findo o qual, o pregoeiro irá analisar a justificativa, fundamentando sua decisão.

9.2.2 – O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

9.2.3 – As propostas apresentadas com o mesmo valor serão ordenadas automaticamente pelo sistema, por meio de sorteio eletrônico.

9.3 – A partir do horário previsto no edital o pregoeiro dará início à etapa da disputa;

9.3.1 – O pregoeiro abrirá o item/lote quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do Sistema eletrônico.

9.3.2 – Será considerada como primeiro lance a proposta inicial enviada.

9.4 – As licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro, visualizando seu horário e valor no link “histórico de lances”.

9.5 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos somente inferiores ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema.

9.5.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro.

9.6 – Somente a licitante de menor lance dentre os ofertados, e enquanto mantiver esta situação, visualiza em tempo real o ícone “troféu”.

9.7 – Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

9.7.1 – O Sistema não identificará os autores dos lances podendo visualizar valores e horários registrados no link “histórico de lances”.

9.8 – O pregoeiro abrirá os itens/lotes para a recepção de lances, conforme estabelecido no edital.

9.8.1 – Após abertos os itens/lotes da sessão pública para disputa, a recepção de lances terá duração mínima de 5 (cinco) minutos, e será encerrada por decisão do pregoeiro.

9.8.2 – O Sistema eletrônico emitirá aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8.3 – Depois de encerrados, automaticamente, os itens/lotes para a recepção de lances, por comando do pregoeiro, encerrar-se-á a fase competitiva (etapa da disputa) e o Sistema eletrônico emitirá aviso via *CHAT* iniciando as fases de negociação, aceitabilidade e habilitação.

9.9 – O Sistema, automaticamente, verificará os requisitos para a aplicação da Lei Complementar nº 123/2006. Na sequência o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9.1 – Poderá o pregoeiro, antes de anunciar o vencedor, encaminhar, pelo Sistema eletrônico, contraproposta diretamente à proponente que tenha enviado o lance de menor preço, para que seja obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.



9.9.2 – A negociação será realizada por meio do Sistema de troca de mensagens (*CHAT*), podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9.3 – Se a mesma empresa vencer a cota reservada (para microempresa e empresa de pequeno porte) e a cota principal/livre participação, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço cotado.

9.10 – Ocorrendo o empate será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.10.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas/lances enviadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta/lance mais bem classificada. Conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

9.10.2 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) o Sistema aplicará automaticamente o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, quando houver empresas dentro das condições previstas na lei;

b) após a abertura do item/lote o Sistema convocará automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, momento que abrirá campo para recepção de lances, para enviar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

c) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, do caput do artigo 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º, do art. 44, desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, será realizado sorteio automático entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá enviar melhor oferta.

9.11 – O disposto no subitem 9.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido enviada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.12 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.10, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.13. – Fica a licitante obrigada a apresentar, no prazo de 10 (dez) minutos, a contar da convocação do pregoeiro, via “*CHAT*”:

9.13.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação no Diário Oficial da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

9.13.3 – Os documentos solicitados no subitem 9.13.1, deverão ser inseridos como Anexos no Sistema eletrônico ou, excepcionalmente, enviados pelo endereço pregao@glc@sea.sc.gov.br.

9.13.4 – O pregoeiro fará a verificação por meio de consulta on-line:

9.13.4.1 – Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

9.13.4.2 – Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.13.4.3 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.13.4.4 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro desqualificará a licitante, por falta de condição de participação,

9.14 – Sendo primeira colocada do item ou lote empresa que se enquadre na isenção de ICMS, prevista no convênio nº 26/03, esta deverá informar a respectiva alíquota, via comunicação “*CHAT*”, após sua habilitação.



9.15– Os licitantes que se utilizarem da base de cálculo do ICMS reduzida, deverão comprovar por meio de documento, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda nos termos do RICMS/SC, que fruem do Benefício Fiscal.

9.16– A alíquota do ICMS a ser aplicada será aquela fixada para as operações internas de origem, conforme disposto no art. 155, inciso VII, alínea “b” da Constituição Federal.

9.17– Eventuais dúvidas quanto ao benefício citado podem ser dirimidas junto a qualquer das Gerências Regionais da Fazenda Estadual – GERG, da Diretoria de Administração Tributária – DIAT, da Secretaria de Estado da Fazenda ou, ainda, no site www.sef.sc.gov.br

9.18 – Iniciada a etapa de habilitação da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá atender as exigências de habilitação previstas no item 10 deste edital.

9.19 – O Sistema anunciará a licitante vencedora após adjudicação, ou, quando houver recursos, após a homologação.

9.20 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 – Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF:

10.1.1 – A habilitação dos licitantes será analisada por meio do Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, emitido pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos - DGLC, da Secretaria de Estado da Administração, pertinente ao grupo-classe objeto desta licitação, para verificação da regularidade nos documentos por ele abrangidos, devendo apresentar prazo de validade, no mínimo, até a data limite fixada para a abertura das propostas.

10.1.1.1 – O CCF que apresentar Situação Cadastral com alguma restrição nos documentos por ele abrangidos, a licitante melhor classificada, deverá inserir o documento hábil correspondente, como Anexo, no Sistema eletrônico ou, excepcionalmente, enviado pelo endereço pregao@glc@sea.sc.gov.br, em até 10 (dez) minutos, a contar da convocação do pregoeiro, via “CHAT”.

10.1.2 – O pregoeiro ou equipe de apoio, verificará, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, a autenticidade dos documentos solicitados e enviados, constituindo meio legal de prova.

10.2 – Da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte:

10.2.1 – O CCF das microempresas e empresas de pequeno porte que apresentar situação cadastral com alguma restrição nos documentos correspondentes a regularidade fiscal e trabalhista por ele abrangidos, o pregoeiro ou equipe de apoio comunicará por meio eletrônico, a obrigatoriedade do encaminhamento de documento hábil correspondente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.2.1.1 – A regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentem restrição no Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, poderá ser comprovada, com o encaminhamento de documento hábil no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.2.1.2 – O prazo para a regularização e envio da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, corresponderá de início o momento em que o proponente for considerado inabilitado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

10.2.1.3 – A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), sendo facultada à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



10.3 – Os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista exigidos deverão apresentar prazo de validade, no mínimo, até a data limite fixada para a abertura das propostas. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

10.4 – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.5 – Os documentos quando solicitados por meio eletrônico, poderão ser inseridos como Anexos no Sistema eletrônico ou pelo endereço informado pelo pregoeiro.

10.6 – Os documentos deverão ser apresentados na língua nacional do Brasil, ou traduzido por tradutor oficial.

10.7 – Após o envio dos documentos, o pregoeiro verificará nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, os documentos correspondentes, constituindo meio legal de prova.

10.8 – A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, enviar, por meio eletrônico, as informações constantes do Anexo VII, pelo Sistema eletrônico ou por meio eletrônico, pelo endereço pregaodglc@sea.sc.gov.br, no prazo de 60 (sessenta) minutos, contado a partir da convocação do pregoeiro.

11 – JULGAMENTO

11.1 – Será considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos em conformidade com este edital, enviar o “**MENOR PREÇO POR LOTE**”.

11.2 – Se a licitante primeira classificada, após a fase de negociação, quando solicitado, não enviar documento adicional e/ou amostra, e, quando enviado, os mesmos não atenderem ao exigido no edital a licitante terá sua proposta desclassificada.

11.3 – Se a licitante primeira classificada não apresentar a situação de habilitação regular, poderá ser convocada outra licitante.

11.4 – No caso do subitem 11.2 e 11.3, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 – Quando na especificação do objeto forem estabelecidas medidas aproximadas, no julgamento serão adotadas as variações admitidas pela ABNT, limitados à margem superior ou inferior de 10% (dez por cento).

11.6 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação.

11.7 – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no edital.

11.8 – No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata via *CHAT* e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

12 – DA FORMA DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DE AMOSTRA(S), PROSPECTO(S) E DOCUMENTO(S) ADICIONAL(S)

12.1 – Finda a etapa de lances, poderá ser requerida da empresa detentora do menor lance de cada item a apresentação de amostra de cada item/produto, devidamente identificado, a qual deverá apresentar o item requerido na data e endereço estipulado em ata pelo pregoeiro, para análise e aprovação da comissão técnica, devidamente identificada(s), conforme **Anexo IV**;

12.2 – A amostra, quando solicitada, deverá ser entregue acompanhada de documento(s) técnico(s) informando o produto entregue com as devidas especificações técnicas e marca, sendo em papel timbrado da empresa e documentos que comprovam atender as normas de fabricação do produto, deverá(ão) ser(em) apresentado(s) em envelope fechado (preferencialmente opaco) de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, rubricados no fecho e identificados com etiqueta conforme o **Anexo IV**;

12.2.1 - Nas amostras serão avaliadas cores, medidas, matéria prima utilizada, acabamentos, composição, funcionamento, manual de uso e conservação que deverá ser em português e a qualidade do produto.

12.3 - As amostras que não necessitem ser retidas para posterior conferência e/ou rejeitadas poderão ser retiradas no Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado da licitação;



12.4.1 - Decorridos 05 (cinco) dias úteis e não retirada a amostra, o Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina dará o destino que entender adequado às amostras, não cabendo solicitação de ressarcimento do objeto;

12.5 - A amostra aprovada, caso necessário, permanecerá sob os cuidados da Secretaria de Estado da Educação até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada;

12.5.1 - Para as amostras que em análise necessitarem ser manuseadas e testadas em procedimentos que alterem sua apresentação original, não caberá a solicitação de ressarcimento do valor do objeto;

12.5.2. - A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada;

12.6 – Será desclassificada no item, a proposta da licitante vencedora que não apresentar amostra(s), apresentar amostra(s) fora das especificações técnicas previstas no **Anexo I** deste Edital, estando sujeita às penalidades previstas.

12.6.1 - As especificações técnicas definidas neste edital poderão ser igualadas ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do produto conforme especificações do **Anexo I**. Para tal, o licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar a amostra, documentação técnica e explicações que permitam manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente;

12.7 – A critério da área técnica, poderão ser consultados Bancos de Marcas de outros órgãos da administração pública a fim de aferir a qualidade do material ofertado.

13 – DAS IMPUGNAÇÕES

13.1 – Qualquer pessoa, até dois dias úteis antes da abertura da sessão, poderá impugnar o ato convocatório obrigatoriamente por meio do Sistema eletrônico, no espaço destinado ao REGISTRO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

13.1.1 – Fornecedores cadastrados podem optar ao efetuar o login, acessando o processo eletrônico, botão IMPUGNAÇÃO.

13.1.2 – Não serão aceitos quaisquer documentos senão pelo Sistema eletrônico.

13.1.2.1 – Excepcionalmente, a impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail pregaodglc@sea.sc.gov.br, desde que devidamente assinado.

13.2 – O fornecedor cadastrado e qualificado para prestação dos serviços (grupo-classe) correspondente, poderá também realizar o acesso restrito com login e senha clicando diretamente no link do processo para impugnações, selecionando painel de controle botão Impugnações.

13.3 – O Sistema permite, após salvar as informações iniciais e emitir o número de registro da impugnação, inserir Anexos na aba correspondente.

13.3.1 – As impugnações registradas no Sistema, com ou sem anexos, constituem meio legal de prova, não sendo obrigatório o encaminhamento do original.

13.4 – Não serão aceitos quaisquer documentos senão pelo Sistema eletrônico.

14 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Após a fase de habilitação, encerrados os itens/lotes e declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, de forma imediata e motivada, em campo próprio do Sistema, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para a envio das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

14.1.1 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.1, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

14.1.2 – Para fins deste edital considera-se “imediata”, a manifestação realizada no prazo de 30 (trinta) minutos, contado a partir do encerramento da fase de habilitação.

14.2 – O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



14.3 – O Sistema permite, após salvar as informações iniciais e emitir o número de registro do recurso, inserir Anexos antes de fechar a janela.

14.3.1 – Os recursos registrados no Sistema constituem meio legal de prova, desde que devidamente assinado.

14.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – Homologado o procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador convocará a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2 – A assinatura da Ata de Registro de Preços, dar-se-á de forma eletrônica, mediante uso de certificação digital ICP Brasil, no prazo de 01 (um) dia útil após a convocação.

15.2.1 – A licitante que, convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de fazê-la no prazo fixado, dela será excluído, na forma do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente e no edital da licitação.

15.3 – Havendo recusa injustificada, por parte da licitante vencedora, para assinatura da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador cominará multa à empresa no valor equivalente a 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor estimado da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e neste edital.

15.4 – Se a licitante vencedora, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

15.5 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início a partir da data de publicação no Diário oficial do Estado e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

15.6 – A minuta da Ata de Registro de Preços, **Anexo VIII**, é parte integrante deste edital.

16 – DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles podem advir.

16.2 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os itens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

16.2.1 – O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes não estão obrigados a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na ata, podendo contratar de forma parcelada, de acordo com as suas necessidades.

16.3 – Da alteração da Ata de Registro de Preços:

16.3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.3.1.1 – O contratado fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

16.3.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento do objeto registrado, cabendo ao Órgão Gerenciador, promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

16.3.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador, deverá:

16.3.3.1 – Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

16.3.3.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

16.3.3.3 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.3.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador, poderá:



- 16.3.4.1 – Negociar os preços;
- 16.3.4.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 16.3.4.3 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 16.3.5 – Não havendo êxito nas negociações, a Unidade Gerenciadora deverá proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 16.4 – É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/1993.

17 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1 – O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 17.1.1 – não retirar o respectivo contrato, ordem de fornecimento ou de serviço, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 17.1.2 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 17.1.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 17.1.4 – tiver presentes razões de interesse público.
- 17.2 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 17.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, condicionado o atendimento do requerido, à aceitação dos motivos pelo contratante.

18 – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1 – Nos termos do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam da Unidade Gerenciadora, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto e na Lei Federal nº 8.666/1993.
- 18.2 – A Secretaria de Estado da Educação será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.
- 18.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 18.3.1 – A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem acima fica condicionada, a elaboração de estudos preliminares, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, em que constem as especificidades do objeto que se pretenda adquirir, com a demonstração de sua adequação às suas necessidades, inclusive no que tange a prazos, quantidade e qualidade.
- 18.4 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com a Unidade Gerenciadora e com as unidades participantes.
- 18.5 – As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para a Unidade Gerenciadora e as unidades participantes.
- 18.6 – As adesões à ata de registro de preços são limitadas, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para a Unidade Gerenciadora e as unidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entes não participantes aderentes.
- 18.7 – Após a autorização da Unidade Gerenciadora, a unidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.



18.8 – Compete a unidade não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Unidade Gerenciadora.

19 – DA CONTRATAÇÃO

19.1 – A contratação com os fornecedores registrados na ata, será formalizada pela Secretaria de Estado da Educação, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, conforme modelo constante do **Anexo X**, deste pregão, correndo sobre sua responsabilidade todos os direitos e deveres decorrentes da execução contratual.

19.2 – A Administração enviará de forma eletrônica, para o e-mail indicado no **Anexo VII**, à Autorização de Fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente.

19.2.1 – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei Estadual nº 16.493, de 05 de dezembro de 2014.

19.3 – Das Obrigações

19.3.1 – Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº 0032/2022, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Pregão Eletrônico nº 0032/2022;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico nº 0032/2022;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) realizar as entregas dos objetos deste edital, no local indicado na Autorização de Fornecimento – AF;
- n) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação.



o) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

19.3.2 – Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;
- b) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades dos Órgãos Participantes, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela fornecedora com relação a Ata de Registro de Preços;
- e) comunicar a empresa vencedora toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos entregues;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela empresa vencedora fora das especificações do Edital.

19.3.3 – Obriga-se a Secretaria de Estado da Educação:

- a) Comprometer com a entrega dos materiais nas Coordenadorias Regionais de Educação e Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis;
- b) Comunicar as Coordenadorias Regionais de Educação e Coordenadoria Regional da grande Florianópolis que fiscalizem a entrega dos materiais nas escolas pelos Gestores Escolares da rede estadual e ensino;
- c) Cumprir fielmente os termos do Edital, do Termo de Referência e do Contrato;
- d) Expedir a Autorização de Fornecimento - AF, conforme a necessidade;
- e) Comunicar à CONTRATADA quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos entregues;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela empresa vencedora fora das especificações do contrato;
- h) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do Contrato;
- i) Zelar pelo bom andamento do Contrato, dirimindo as dúvidas porventura existentes, por meio do Fiscal do Contrato.
- j) Acompanhar e analisar por amostragem o material recebido no almoxarifado central por comissão nomeada pelo ordenador primário deste órgão;
- k) Entregar nas escolas o objeto adquirido, quando entregue pela CONTRATADA no Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Educação – SED, encaminhando a numeração do patrimônio para que seja feita a gestão do patrimônio na escola.

19.4 – Da rescisão contratual

19.4.1 – A rescisão do Contrato de fornecimento poderá ocorrer na forma e hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993.

19.4.1.1 – Da rescisão contratual decorrerá o direito do contratante, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao Contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas neste edital, no Contrato e em lei, para a plena indenização do erário.

19.5 – Dos direitos da Administração

Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.6 – Da execução do Contrato

19.6.1 – São partes integrantes do Contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, o presente edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.



19.6.1.1 – O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes não estão obrigados a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na ata, podendo contratar, de acordo com suas necessidades, mediante autorização de fornecimento.

19.6.1.1.1 – Poderão ser emitidas uma ou mais autorizações de fornecimento para a contratação dos produtos durante a vigência da ata de registro de preços, sendo que a entrega dos produtos contratados em cada uma das autorizações, deverá ser realizada de uma só vez pelo fornecedor, sem parcelamento, dentro do prazo contratado.

19.6.1.1.2 – O prazo de entrega dos materiais, correspondentes a cada autorização de fornecimento emitida, não poderá ser superior a até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado, a pedido da contratada, por igual prazo mediante justificativa aceita pelo contratante.

19.6.1.1.2.1 – A Administração enviará de forma eletrônica, para o e-mail indicado no **Anexo VII**, à Autorização de Fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente.

19.6.2 – Quaisquer atos ou ações praticadas por empregados, prepostos ou contratados da contratada, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

19.6.3 – São de responsabilidade da contratada eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente edital e à execução do Contrato.

19.6.4 – A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

19.7 – Da alteração do Contrato

19.7.1 – O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.7.1.1 – A contratada fica obrigada a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessário até 25% do valor atualizado do Contrato, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

19.8 – Da vigência do Contrato

19.8.1 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.9 – Da fiscalização do Contrato

19.9.1 – A fiscalização, aceitação e rejeição do objeto adquirido, pelo órgão contratante, deverá atender ao que se encontra definido no edital e seus anexos.

19.9.2 – O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão indicados conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 11/2019 – SEA/DGLC.

20 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 – As despesas decorrentes da presente aquisição correrão a conta da dotação orçamentária dos recursos consignados no orçamento:

Órgão	Subsação	Elemento de despesa	Fonte
Secretaria de Estado da Educação	6291 / 11562 / 14227	449052/339030	100/120/124/131/ 186/187/320/324/ 385/387

21 – DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

21.1 – As despesas resultantes do presente pregão serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora, observado o que consta neste edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

21.1.1 – Em sendo vencedora licitante catarinense, para a emissão da nota fiscal, será observado o valor cotado sem a incidência do ICMS.



21.1.2 – É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/1993.

21.1.2.1 – O preço estabelecido é fixo, único e irreajustável, durante a vigência do contrato e/ou Autorização de Fornecimento, estando inclusos todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários ao fornecimento do objeto do contrato e/ou Autorização de Fornecimento.

21.1.2.2 – A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo contratante, a partir da análise e discussão de planilha que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela contratada à contratante, nos termos do art. 65, inc. II, letra “d” da Lei Federal nº 8.666/1993.

21.2 – O pagamento será:

21.2.1 – Efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do órgão/entidade participante, devendo constar também o número da licitação, e da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

21.2.2 –Realizado por intermédio do Banco do Brasil, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento e/ou prestação dos serviços, contados da data de entrega e aceite, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada (Lei Estadual nº 17.516, de 27 de abril de 2018), com a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Certidão de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II – Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- III – Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
- V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

21.2.2.1 – A não apresentação dos documentos enunciados no subitem anterior implicará na suspensão do pagamento até sua apresentação, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.

21.3 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado ao contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

21.4 – O pagamento da fatura será sustado se verificada execução defeituosa do contrato e enquanto persistirem restrições quanto ao fornecimento efetivado, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

21.5 – A alíquota do ICMS a ser aplicada será considerada aquela fixada para as operações internas no estado de origem, conforme disposto no artigo 155, inciso VII, alínea “b” da Constituição Federal.

21.6 – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento pelo contratante, sem que haja culpa da contratada, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

22 – DAS SANÇÕES:

22.1 – As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 2.617/2009, quais sejam:

I – Advertência:

A advertência é a sanção por escrito, emitida pela Administração, quando a contratada descumprir qualquer obrigação.

II – Multa:

- a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;
- b) 10% em caso da não entrega do objeto, não execução do serviço ou rescisão contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;



c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) não celebrar o Contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

IV – Declaração de inidoneidade:

Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

22.2 – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada.

22.3 – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/1993.

22.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

22.5 – Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

23 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – Pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos endereços eletrônicos www.portaldecompras.sc.gov.br, quando optar por efetuar o download do edital como interessado ou e-lic.sc.gov.br, quando acessar o link do processo, selecionando painel de controle botão Fórum.

23.2 – Cópias e vistas obedecerão aos seguintes procedimentos:

23.2.1 – Cópia deste edital e seus anexos poderá ser obtida pelos interessados, no endereço eletrônico <http://portaldecompras.sc.gov.br/>.

23.2.2 – Vistas ao processo licitatório poderão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.sea.sc.gov.br/>, por intermédio do link “SGP-e” informando o nº do processo **SED 61640/2021**.

23.3 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.4 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5 – A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem direito a qualquer indenização.

23.5.1 – Após a contratação, na entrega do objeto, o contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no **Anexo I** do edital do Pregão Eletrônico nº 0032/2022. A comprovação será efetuada pelo próprio contratante ou por terceiros por ele contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da contratada.

23.6 – Não será permitida a subcontratação do objeto deste edital.

23.7 – A Secretaria de Estado da Administração – SEA poderá revogar o presente pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para



justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8 – O presente edital e seus anexos poderão ser alterados, pela Secretaria de Estado da Administração – SEA, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas Eletrônicas e Documentos Adicionais.

23.8.1 – Caso ocorram alterações neste edital, as mesmas serão disponibilizadas no site <http://portaldecompras.sc.gov.br/>, e ainda, enviadas aos interessados registrados.

23.9 – Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.10 – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração
(Assinado Digitalmente)



ANEXO I
Pregão Eletrônico nº 0032/2022
QUADRO DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Lote I - Grande Florianópolis					
Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
1	4702	05594-8-014	Tela sombrite 70% 4 x 10 m: Produzidas em polietileno de alta densidade, com matéria-prima 100% virgem, as telas recebem aditivos especiais que as protegem contra raios ultravioleta que podem agredir as plantas, proporcionando resistência, alta durabilidade e mais segurança na instalação. Material: Fabricado com (POLIETILENO VIRGEM). Rolo com 500 metros	Metro	150
2	2801	07771-2-018	Pá de corte: Temperada em todo o corpo da peça. Dimensões do item C x L x A 65.4 x 15 x 7 centímetros	Peça	27
3	2801	02487-2-001	Foice Roçadeira com Cabo 371x80mm. A foice é temperada em todo o corpo da peça, com cabo em madeira renovável	Peça	35
4	2801	02487-2-001	Foice com cabo: Foice Santa Catarina Metálica Olho 35mm ou similar	Peça	30
5	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas.	Peça	151
6	2801	12264-5-009	Pé de Cabra: Fabricado em aço forjado e redondo. Diâmetro: 3/4 (19 mm) Comprimento: 60 cm	Peça	15
7	6305	03864-4-004	Regador Plástico Com Bico: Capacidade: 4,5 litros	Peça	26
8	6305	07989-8-003	Rastel de jardim: Vassoura de jardim plástica, 30 dentes, com cabo em madeira	Peça	21
9	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	135
10	2801	07772-0-003	Picareta alvião: fabricada em ferro fundido nodular; Cabo produzido em Madeira de Lei.	Peça	25
11	6305	12210-6-011	Serra de poda: Lâminas de aço, cabo de madeira 12 polegadas	Peça	15
12	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D)	Peça	130
13	1804	01480-0-024	Lava jato: máquina lava jato pressão 1900 psi, com mangueira; Fluxo d'água 7l/m, com cabo para transporte	Peça	6



14	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200,0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	115
15	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	115
16	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	115
17	6310	12180-0-032	Calcário filer. Saco de 25 Kilos	Saco	50
18	6310	12180-0-033	Pó de basalto - TONELADA	Saco	7
19	6306	05519-0-069	Adubo orgânico. Saco de 25 Kilos	Saco	390
20	6307	02485-6-015	Semente De feijão preto	Kg	46
21	6307	02485-6-107	Semente de abóbora cabotiá. Lata com 500 gramas	Lata	60
22	6307	02485-6-114	Semente moranga exposição. Pacote de 100 gramas	Pacote	39
23	6307	02485-6-108	Sementes de Beterraba. Sache de 500 gramas	Sache	30
24	6307	02485-6-109	Sementes de Cenoura. Sache de 500 gramas	Sache	50
25	6307	02485-6-110	Sementes de Alface crespa. Sache de 50 gramas	Sache	60
26	6307	02485-6-111	Sementes de Alface americana. Sache de 50 gramas	Sache	57
27	6307	02485-6-112	Sementes de Rabanete. Sache de 50 gramas.	Sache	70
28	6307	02485-6-113	Sementes de Alface roxa. Sache de 100 gramas	Sache	30
29	6310	12180-0-034	Minhocã californiana - vermelha	Unidade	158
30	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	540
31	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	300



32	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	253
33	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	1.680
34	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Nas cores: Amarelo	Peça	3.248
35	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Nas cores: Verde	Peça	3.248
36	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Vermelho	Peça	3.248
37	2601	01540-7-034	Serra circular: dimensão do item C x L x A 31 x 22.7 x 26cm, com 24 dentes, tensão 220 volts	Peça	1
38	6305	01866-0-008	Cortador de grama a gasolina 6,5 HP: Potência: 6,5 hp Capacidade do Tanque de Combustível: 1,7 litros. Capacidade óleo do Cárter: 0,6 litroFaixa de corte: 48cm. Peso líquido (kg): 35. Rotação: 3000 RPM.	Peça	1

Lote II - Oeste Catarinense (1)

Item	Grupo/Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
39	4702	05594-8-014	Tela sombrte 70% 4 x 10 m: Produzidas em polietileno de alta densidade, com matéria-prima 100% virgem, as telas recebem aditivos especiais que as protegem contra raios ultravioleta que podem agredir as plantas, proporcionando resistência, alta durabilidade e mais segurança na instalação. Material: Fabricado com (POLIETILENO VIRGEM). Rolo com 500 metros	Metro	2.226
40	2801	07771-2-018	Pá de corte: Temperada em todo o corpo da peça. Dimensões do item C x L x A 65.4 x 15 x 7 centímetros	Peça	12



41	2801	02487-2-001	Foice Roçadeira com Cabo 371x80mm. A foice é temperada em todo o corpo da peça, com cabo em madeira renovável	Peça	13
42	2801	02487-2-001	Foice com cabo: Foice Santa Catarina Metálica Olho 35mm ou similar	Peça	33
43	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas	Peça	152
44	6305	03864-4-001	Regador Plástico Com Bico: Capacidade: 4,5 litros	Peça	9
45	6305	07989-8-003	Rastel de jardim: Vassoura de jardim plástica, 30 dentes, com cabo em madeira	Peça	44
46	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	154
47	2801	07772-0-003	Picareta alvião: fabricada em ferro fundido nodular; Cabo produzido em Madeira de Lei	Peça	15
48	6305	12210-6-011	Serra de poda: Lâminas de aço, cabo de madeira 12 polegadas	Peça	4
49	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D);	Peça	111
50	1804	01480-0-024	Lava jato: máquina lava jato pressão 1900 psi, com mangueira; Fluxo d'água 7l/m, com cabo para transporte.	Peça	3
51	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200,0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	100
52	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	100
53	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	100
54	6310	12180-0-032	Calcário filer. Saco de 25 Kilos	Saco	570
55	6310	12180-0-033	Pó de basalto - TONELADA	Saco	17



56	6306	05519-0-069	Adubo orgânico. Saco de 25 Kilos	Saco	1.380
57	6307	02485-6-015	Semente De feijão preto	Kg	47
58	6307	02485-6-107	Semente de abóbora cabotiá. Lata com 500 gramas.	Lata	32
59	6307	02485-6-114	Semente moranga exposição. Pacote de 100 gramas	Pacote	25
60	6307	02485-6-108	Sementes de Beterraba. Sache de 500 gramas	Sache	14
61	6307	02485-6-109	Sementes de Cenoura. Sache de 500 gramas	Sache	39
62	6307	02485-6-110	Sementes de Alface crespa. Sache de 50 gramas	Sache	51
63	6307	02485-6-111	Sementes de Alface americana. Sache de 50 gramas	Sache	69
64	6307	02485-6-112	Sementes de Rabanete. Sache de 50 gramas	Sache	73
65	6307	02485-6-113	Sementes de Alface roxa. Sache de 100 gramas	Sache	45
66	6310	12180-0-034	Minhocca californiana - vermelha	Unidade	143
67	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	435
68	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	246
69	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente	Peça	208
70	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	1.800



71	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor : Amarelo	Peça	3.480
72	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor : verde	Peça	3.480
73	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor : vermelho	Peça	3.480
74	5407	00175-9-005	Fio de cobre Flexível 10mm: Que atenda as norma ABNT NM 280, suportar até 750 volts de tensão isolados por uma camada dupla de polivinílico resistente a propagação de chamas, sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos. Tensão Nominal: 450V~750V; Temperatura Máxima: 70. Rolo de 100 metros	Metro	6
75	6306	05519-0-058	Adubo NPK. Saco de 25 Kilos	Peça	15
76	4902	00351-4-097	Cano para hidroponia: Detalhes técnicos - Largura: 85mm X Altura: 44mm; Espaçamento entre furos: 25/25cm. Comprimento de 3 metros	Metro	120
77	4905	00356-5-049	Mangueira microperfurada: para irrigação 15 x 50 metros. Irriga área total sendo utilizada para plantas onde as folhas podem ser molhadas. As mangueiras são planas e perfuradas a raio laser, proporcionando maior precisão e garantir a uniformidade dos emissores, assim como a eficiência na aplicação da água.	Rolo	54
78	6112	05544-1-018	Tubos centrífugos 50 ml: Tubo para centrífuga tipo falcon 50 ml com tampa ou similar	Caixa	22
79	6309	07298-2-033	Bandeja de semeadura para hortaliças 50 células DIMENSÕES DO PRODUTO Altura: 8,0 cm Largura: 55,9 cm Comprimento: 28,5 cm Volume total: 6,8 litros DIMENSÕES DA CÉLULA Altura: 8,0cm Boca: 4,9 cm Fundo: 3,6cm Volume: 0,136 litros Estrias: 8Furos: 1Diâmetro furo: 0,8 cm	Peça	50
80	6309	06877-2-001	Plástico transparente para estufa: filme plástico, tipo ultravioleta, transparente; Espessura 150 micra; largura 8 m; aplicação confecção de estufa agrícola. Rolo de 100 metros. Rolo de 100 metros	Peça	10
81	6309	07298-2-032	Aspersores giratórios: material latão, tipo impacto, circular total e parcial, aplicação irrigação, pressão 3,5 a 3,75 bar, vazão 2,9 a 3,75 m3/h.	Peça	40



82	4905	00356-5-041	Mangueira d'água: Diâmetro - 25mm; Cor - preta; Utilizadas para revestimentos, conduites elétricos e transporte de água. Amplamente usado no ramo agrícola e agroindústria, nos sistemas de irrigação e também nas instalações de saneamento. Rolo com 50 metros	Peça	50
83	4702	02527-5-019	Tela soldada: Malha - 25x25mm; Altura - 1,20m; Comprimento: 25metros e fio 2.3. Rolo de 25 metros.	m ²	100
84	4902	00351-4-097	Cano PVC 20 - Para irrigação viveiro: Material: PVC rígido; Diâmetro: 20 mm. Comprimento: 1 metro	Metro	50
85	4703	02638-7-022	Catracas - Esticador de arame liso para viveiro: A x L X C da catraca para arame liso: 42 mm x 55 mm x 58 mm. Acabamento da catraca - Zincado; Material da catraca - Chapa de aço.	Peça	40
86	6305	04990-5-001	Roçadeira: Potência de 52 cc, motor 2t, 3hp, capacidade de 1litro de combustível e 250 ml de óleo	Peça	9
87	1804	01480-0-015	Lavadora Industrial Profissional Mono 400 Libras - CHIAPERINILJ3100/CC ou similar: Frequência: 60hzPressão máxima: 400psiVazão máxima: 28 litros/min Motor: 2cv 2polos monofásicoÓleo recomendado: 150w (1litro)Tensão: bivolt por seleção de fios 110 / 220v	Peça	8
88	6114	04958-1-005	Teodolito Eletrônico Kolida Kt-02 ou similar. Topografia, Mira, Tripé	Peça	7
89	6114	07234-6-001	Prisma Tipo Leica Gpr1 ou similar para Topografia Agrimensura; Material aço Inoxidável; Acabamento em resina, tipo rosca intercambiável; Cor do adaptador amarela; Características adicionais - duplo off sete: Colimador nadirão	Peça	6
90	6103	04902-6-001	Penetrômetro: Escala lógica de maturação em kilograma e em libras• Escala: 0 a 13 kg e 0 a 26 lbs• Precisão: ± 0,1• Retém o ponteiro morto no ponto máximo de penetração• Aplicação: Monitoração do ponto da colheita na fruticultura (maçã, pêra, kiwi, goiaba, romã, entre outras.)• Profundidade de inserção: 10mm• Dimensões: 140 x 60 x 30mm• Peso: 400g	Peça	8
91	6114	12430-3-002	Piquetes topográficos: Bastão de alumínio com 2,20m e rosca 5/8	Peça	59
92	3803	03052-0-046	Moto bomba periférica 1,0 cv para poço	Peça	10
93	6116	05150-0-005	Timer temporizador analógico, bivolt 110/220V, programável	Peça	10
94	3803	00423-5-024	Bomba Hidropônica: Bomba submersa sb 2700 ou similar para hidroponia	Peça	10



95	3803	03052-0-011	Motobomba submersa: vibratória, submersa; 220V; Motobomba injetora monobloco e mancalizada - 3500rpm - bocais rosqueados - sucção 1.1/2" x pressão (retorno) 1.1/4" x recalque 1"; - Utilizada para água limpa. Vazão máxima até 9,6m³/h -profundidade máxima 55m ; - E pressão máxima descarga (pk) 33mc.a (3,3 bar). Disponível para poços de 6" ou maior	Peça	10
96	6103	08620-7-005	Trado para coleta de solo. Amostra solos arenosos, argilosos, fibrosos, solos combinados. Amostra 0-20cm e 20-40cm	Peça	10
97	2601	01540-7-034	Serra circular: dimensão do item C x L x A 31 x 22.7 x 26cm, com 24 dentes, tensão 220 volts.	Peça	4
98	6305	01866-0-008	Cortador de grama a gasolina 6,5 HP: Potência:6,5 hp Capacidade do Tanque de Combustível: 1,7 litros Capacidade óleo do Cárter: 0,6 litro Faixa de corte: 48cm. Peso líquido (kg): 35. Rotação: 3000 RPM	Peça	4

Lote III - Oeste Catarinense (2)

Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
99	4702	05594-8-014	Tela sombrite 70% 4 x 10 m: Produzidas em polietileno de alta densidade, com matéria-prima 100% virgem, as telas recebem aditivos especiais que as protegem contra raios ultravioleta que podem agredir as plantas, proporcionando resistência, alta durabilidade e mais segurança na instalação. Material: Fabricado com (POLIETILENO VIRGEM). Rolo com 500 metros	Metro	190
100	2801	07771-2-018	Pá de corte: Temperada em todo o corpo da peça. Dimensões do item C x L x A 65.4 x 15 x 7 centímetros	Peça	20
101	2801	02487-2-001	Foice Roçadeira com Cabo 371x80mm. A foice é temperada em todo o corpo da peça, com cabo em madeira	Peça	13
102	2801	02487-2-001	Foice com cabo: Foice Santa Catarina Metálica Olho 35mm ou similar	Peça	18
103	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas.	Peça	159
104	2801	12264-5-009	Pé de Cabra: Fabricado em aço forjado e redondo. Diâmetro: 3/4 (19 mm) Comprimento: 60 cm	Peça	16
105	6305	03864-4-004	Regador Plástico Com Bico: Capacidade: 4,5 litros	Peça	17
106	6305	07989-8-003	Rastel de jardim: Vassoura de jardim plástica, 30 dentes, com cabo em madeira	Peça	17



107	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	143
108	2801	07772-0-003	Picareta alvião: fabricada em ferro fundido nodular; Cabo produzido em Madeira de Lei	Peça	23
109	6305	12210-6-011	Serra de poda: Lâminas de aço, cabo de madeira 12 polegadas	Peça	14
110	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D)	Peça	142
111	1804	01480-0-024	Lava jato: máquina lava jato pressão 1900 psi, com mangueira; Fluxo d'água 7l/m, com cabo para transporte.	Peça	10
112	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200,0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	125
113	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	125
114	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	125
115	6310	12180-0-032	Calcário filer. Saco de 25 Kilos	Saco	130
116	6310	12180-0-033	Pó de basalto - TONELADA	Saco	9
117	6306	05519-0-069	Adubo orgânico. Saco de 25 Kilos	Saco	420
118	6307	02485-6-015	Semente De feijão preto	Kg	111
119	6307	02485-6-107	Semente de abóbora cabotiá. Lata com 500 gramas	Lata	142
120	6307	02485-6-114	Semente moranga exposição. Pacote de 100 gramas	Pacote	26
121	6307	02485-6-108	Sementes de Beterraba. Sache de 500 gramas.	Sache	23
122	6307	02485-6-109	Sementes de Cenoura. Sache de 500 gramas	Sache	35
123	6307	02485-6-110	Sementes de Alface crespa. Sache de 50 gramas	Sache	45
124	6307	02485-6-111	Sementes de Alface americana. Sache de 50 gramas	Sache	48
125	6307	02485-6-112	Sementes de Rabanete. Sache de 50 gramas	Sache	63



126	6307	02485-6-113	Sementes de Alface roxa. Sache de 100 gramas	Sache	37
127	6310	12180-0-034	Minhocas californianas - vermelha	Unidade	151
128	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	500
129	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	281
130	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	232
131	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	1.344
132	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	3.205
133	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Verde	Peça	3.205
134	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelha	Peça	3.205
135	6305	04990-5-001	Roçadeira: Potência de 52 cc, motor 2t, 3hp, capacidade de 1litro de combustível e 250 ml de óleo	Peça	6
136	4804	12153-3-006	Escada de fibra: Modelo extensiva; Capacidade máxima de 110 kg; Peso – 19 kilos. Altura fechada - 3,60m; Altura estendida – 6 metros	Peça	50
137	2601	01540-7-034	Serra circular: dimensão do item C x L x A 31 x 22.7 x 26cm, com 24 dentes, tensão 220 volts	Peça	2



138	6305	01866-0-008	Cortador de grama a gasolina 6,5 HP: Potência: 6,5 hp Capacidade do Tanque de Combustível: 1,7 litrosCapacidade óleo do Cárter: 0,6 litroFaixa de corte: 48cm. Peso líquido (kg): 35. Rotação: 3000 RPM	Peça	2
-----	------	-------------	---	------	---

Lote IV - Oeste Catarinense (3)

Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
139	4702	05594-8-014	Tela sombrete 70% 4 x 10 m: Produzidas em polietileno de alta densidade, com matéria-prima 100% virgem, as telas recebem aditivos especiais que as protegem contra raios ultravioleta que podem agredir as plantas, proporcionando resistência, alta durabilidade e mais segurança na instalação. Material: Fabricado com (POLIETILENO VIRGEM). Rolo com 500 metros	Metro	1.000
140	2801	02487-2-001	Foice Roçadeira com Cabo 371x80mm. A foice é temperada em todo o corpo da peça, com cabo em madeira renovável	Peça	21
141	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto	Peça	75
142	6305	07989-8-003	Rastel de jardim: Vassoura de jardim plástica, 30 dentes, com cabo em madeira	Peça	10
143	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	85
144	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D);	Peça	55
145	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200.0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	55
146	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	55
147	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	55
148	6310	12180-0-032	Calcário filer. Saco de 25 Kilos	Saco	1.210
149	6310	12180-0-033	Pó de basalto - TONELADA	Saco	35



150	6306	05519-0-069	Adubo orgânico. Saco de 25 Kilos	Saco	2.739
151	6307	02485-6-015	Semente De feijão preto	Kg	61
152	6307	02485-6-107	Semente de abóbora cabotiá. Lata com 500 gramas	Lata	3
153	6307	02485-6-114	Semente moranga exposição. Pacote de 100 gramas	Pacote	15
154	6307	02485-6-108	Sementes de Beterraba. Sache de 500 gramas.	Sache	4
155	6307	02485-6-109	Sementes de Cenoura. Sache de 500 gramas	Sache	2
156	6307	02485-6-110	Sementes de Alface crespa. Sache de 50 gramas	Sache	14
157	6307	02485-6-111	Sementes de Alface americana. Sache de 50 gramas.	Sache	18
158	6307	02485-6-112	Sementes de Rabanete. Sache de 50 gramas	Sache	22
159	6307	02485-6-113	Sementes de Alface roxa. Sache de 100 gramas.	Sache	8
160	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	250
161	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	143
162	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	125
163	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	975



164	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	1.885
165	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Verde	Peça	1.885
166	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Vermelha	Peça	1.885
167	5407	00175-9-005	Fio de cobre Flexível 10mm: Que atenda as norma ABNT NM 280, suportar até 750 volts de tensão isolados por uma camada dupla de polivinílico resistente a propagação de chamas, sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodomésticos. Tensão Nominal: 450V~750V; Temperatura Máxima: 70. Rolo de 100 metros	Metro	8
168	6306	05519-0-058	Adubo NPK. Saco de 25 Kilos	Peça	15
169	4905	00356-5-049	Mangueira microperfurada: para irrigação 15 x 50 metros. Irriga área total sendo utilizada para plantas onde as folhas podem ser molhadas. As mangueiras são planas e perfuradas a raio laser, proporcionando maior precisão e garantir a uniformidade dos emissores, assim como a eficiência na aplicação da água.	Rolo	40
170	6112	05544-1-018	Tubos centrífugos 50 ml: Tubo para centrífuga tipo falcon 50 ml com tampa ou similar	Caixa	50
171	1804	01480-0-015	Lavadora Industrial Profissional Mono 400 Libras - CHIAPERINILJ3100/CC ou similar: Frequência: 60hzPressão máxima: 400psiVazão máxima: 28 litros/minMotor: 2cv 2polos monofásicoÓleo recomendado: 150w (1litro)Tensão: bivolt por seleção de fios 110 / 220v	Peça	4
172	6114	04958-1-005	Teodolito Eletrônico Kolida Kt-02 ou similar. Topografia, Mira, Tripé	Peça	7
173	6114	07234-6-001	Prisma Tipo Leica Gpr1 ou similar para Topografia Agrimensura; Material aço Inoxidável; Acabamento em resina, tipo rosca intercambiável; Cor do adaptador amarela; Características adicionais - duplo off sete; Colimador padrão	Peça	8



174	6103	04902-6-001	Penetrômetro: Escala lógica de maturação em kilograma e em libras• Escala: 0 a 13 kg e 0 a 26 lbs• Precisão: ± 0,1• Retém o ponteiro morto no ponto máximo de penetração• Aplicação: Monitoração do ponto da colheita na fruticultura (maçã, pêra, kiwi, goiaba, romã, entre outras.)• Profundidade de inserção: 10mm• Dimensões: 140 x 60 x 30mm• Peso: 400g	Peça	7
175	6114	12430-3-002	Piquetes topográficos: Bastão de alumínio com 2,20m e rosca 5/8	Peça	118
176	2601	01540-7-034	Serra circular: dimensão do item C x L x A 31 x 22.7 x 26cm, com 24 dentes, tensão 220 volts	Peça	1
177	6305	01866-0-008	Cortador de grama a gasolina 6,5 HP: Potência: 6,5 hp Capacidade do Tanque de Combustível: 1,7 litros. Capacidade óleo do Cárter: 0,6 litro Faixa de corte: 48cm. Peso líquido (kg): 35. Rotação: 3000 RPM	Peça	1

Lote V - Norte Catarinense (1) (75%)

Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
178	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130,4 x 22,5 x 22,7 cm; 1,64 Quilogramas.	Peça	61
179	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	61
180	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D)	Peça	61
181	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200,0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	61
182	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	61
183	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	61
184	6310	12180-0-032	Calcário filer. Saco de 25 Kilos	Saco	158
185	6310	12180-0-033	Pó de basalto - TONELADA	Saco	8



186	6306	05519-0-069	Adubo orgânico. Saco de 25 Kilos	Saco	570
187	6307	02485-6-015	Semente De feijão preto	Kg	67
188	6307	02485-6-107	Semente de abóbora cabotiá. Lata com 500 gramas	Lata	5
189	6307	02485-6-114	Semente moranga exposição. Pacote de 100 gramas	Pacote	21
190	6307	02485-6-108	Sementes de Beterraba. Sache de 500 gramas	Sache	26
191	6307	02485-6-109	Sementes de Cenoura. Sache de 500 gramas	Sache	27
192	6307	02485-6-110	Sementes de Alface crespa. Sache de 50 gramas	Sache	41
193	6307	02485-6-111	Sementes de Alface americana. Sache de 50 gramas	Sache	34
194	6307	02485-6-112	Sementes de Rabanete. Sache de 50 gramas	Sache	42
195	6307	02485-6-113	Sementes de Alface roxa. Sache de 100 gramas	Sache	33
196	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	315
197	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	183
198	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	146
199	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	945



200	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	1.890
201	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: verde	Peça	1.890
202	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelho	Peça	1.890

Lote VI - Norte Catarinense (1) (25%) - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
203	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas.	Peça	20
204	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	20
205	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D)	Peça	20
206	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200,0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	20
207	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	20
208	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	20
209	6310	12180-0-032	Calcário filer. Saco de 25 Kilos	Saco	52
210	6310	12180-0-033	Pó de basalto - TONELADA	Saco	2
211	6306	05519-0-069	Adubo orgânico. Saco de 25 Kilos	Saco	189



212	6307	02485-6-015	Semente De feijão preto	Kg	22
213	6307	02485-6-107	Semente de abóbora cabotiá. Lata com 500 gramas	Lata	1
214	6307	02485-6-114	Semente moranga exposição. Pacote de 100 gramas	Pacote	7
215	6307	02485-6-108	Sementes de Beterraba. Sache de 500 gramas	Sache	8
216	6307	02485-6-109	Sementes de Cenoura. Sache de 500 gramas	Sache	9
217	6307	02485-6-110	Sementes de Alface crespa. Sache de 50 gramas	Sache	13
218	6307	02485-6-111	Sementes de Alface americana. Sache de 50 gramas	Sache	11
219	6307	02485-6-112	Sementes de Rabanete. Sache de 50 gramas	Sache	14
220	6307	02485-6-113	Sementes de Alface roxa. Sache de 100 gramas	Sache	11
221	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	105
222	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	61
223	1804	03019-8-053	Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	48
224	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	315



225	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	630
226	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: verde	Peça	630
227	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelho	Peça	630

Lote VII - Norte Catarinense (2)

Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
228	4702	05594-8-014	Tela sombrete 70% 4 x 10 m: Produzidas em polietileno de alta densidade, com matéria-prima 100% virgem, as telas recebem aditivos especiais que as protegem contra raios ultravioleta que podem agredir as plantas, proporcionando resistência, alta durabilidade e mais segurança na instalação. Material: Fabricado com (POLIETILENO VIRGEM). Rolo com 500 metros	Metro	1.115
229	2801	07771-2-018	Pá de corte: Temperada em todo o corpo da peça. Dimensões do item C x L x A 65.4 x 15 x 7 centímetros	Peça	11
230	2801	02487-2-001	Foice Roçadeira com Cabo 371x80mm. A foice é temperada em todo o corpo da peça, com cabo em madeira renovável	Peça	13
231	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas	Peça	83
232	6305	03864-4-004	Regador Plástico Com Bico: Capacidade: 4,5 litros	Peça	4
233	6305	07989-8-003	Rastel de jardim: Vassoura de jardim plástica, 30 dentes, com cabo em madeira	Peça	16
234	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	81



235	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D)	Peça	66
236	1804	01480-0-024	Lava jato: máquina lava jato pressão 1900 psi, com mangueira; Fluxo d'água 7l/m, com cabo para transporte	Peça	2
237	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200.0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	65
238	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	65
239	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	65
240	6310	12180-0-032	Calcário filer. Saco de 25 Kilos	Saco	50
241	6310	12180-0-033	Pó de basalto - TONELADA	Saco	7
242	6306	05519-0-069	Adubo orgânico. Saco de 25 Kilos	Saco	338
243	6307	02485-6-015	Semente De feijão preto	Kg	31
244	6307	02485-6-107	Semente de abóbora cabotiá. Lata com 500 gramas	Lata	2
245	6307	02485-6-114	Semente moranga exposição. Pacote de 100 gramas	Pacote	13
246	6307	02485-6-108	Sementes de Beterraba. Sache de 500 gramas	Sache	14
247	6307	02485-6-109	Sementes de Cenoura. Sache de 500 gramas	Sache	11
248	6307	02485-6-110	Sementes de Alface crespa. Sache de 50 gramas	Sache	23
249	6307	02485-6-111	Sementes de Alface americana. Sache de 50 gramas.	Sache	16
250	6307	02485-6-112	Sementes de Rabanete. Sache de 50 gramas.	Sache	31



251	6307	02485-6-113	Sementes de Alface roxa. Sache de 100 gramas	Sache	11
252	6310	12180-0-034	Minhocas californianas - vermelha	Unidade	134
253	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	270
254	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	155
255	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	133
256	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	984
257	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	1.885
258	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Verde	Peça	1.885
259	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelha	Peça	1.885
260	5407	00175-9-005	Fio de cobre Flexível 10mm: Que atenda as norma ABNT NM 280, suportar até 750 volts de tensão isolados por uma camada dupla de polivinílico resistente a propagação de chamas, sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos. Tensão Nominal: 450V~750V; Temperatura Máxima: 70. Rolo de 100 metros	Metro	4



261	6306	05519-0-058	Adubo NPK. Saco de 25 Kilos	Peça	10
262	4905	00356-5-049	Mangueira microperfurada: para irrigação 15 x 50 metros. Irriga área total sendo utilizada para plantas onde as folhas podem ser molhadas. As mangueiras são planas e perfuradas a raio laser, proporcionando maior precisão e garantir a uniformidade dos emissores, assim como a eficiência na aplicação da água	Rolo	21
263	6112	05544-1-018	Tubos centrífugos 50 ml: Tubo para centrífuga tipo falcon 50 ml com tampa ou similar	Caixa	50
264	1804	01480-0-015	Lavadora Industrial Profissional Mono 400 Libras - CHIAPERINILJ3100/CC ou similar: Frequência: 60hzPressão máxima: 400psiVazão máxima: 28 litros/minMotor: 2cv 2polos monofásicoÓleo recomendado: 150w (1litro)Tensão: bivolt por seleção de fios 110 / 220v	Peça	4
265	6114	04958-1-005	Teodolito Eletrônico Kolida Kt-02 ou similar. Topografia, Mira, Tripé	Peça	6
266	6114	07234-6-001	Prisma Tipo Leica Gpr1 ou similar para Topografia Agrimensura; Material aço Inoxidável; Acabamento em resina, tipo rosca intercambiável; Cor do adaptador amarela; Características adicionais - duplo off sete; Colimador padrão	Peça	7
267	6103	04902-6-001	Penetrômetro: Escala lógica de maturação em kilograma e em libras• Escala: 0 a 13 kg e 0 a 26 lbs• Precisão: ± 0,1• Retém o ponteiro morto no ponto máximo de penetração• Aplicação: Monitoração do ponto da colheita na fruticultura (maçã, pêra, kiwi, goiaba, romã, entre outras.)• Profundidade de inserção: 10mm• Dimensões: 140 x 60 x 30mm• Peso: 400g	Peça	7
268	6114	12430-3-002	Piquetes topográficos: Bastão de alumínio com 2,20m e rosca 5/8	Peça	23

Lote VIII - Serrana (1) (75%)

Item	Grupo/Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
269	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas	Peça	35
270	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	30



271	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D)	Peça	22
272	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200.0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	22
273	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	22
274	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	22
275	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	90
276	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	55
277	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito	Peça	46
278	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	366
279	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	672



280	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Verde	Peça	672
281	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Vermelho	Peça	672

Lote IX - Serrana (1) (25%) - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Grupo/Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
282	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas	Peça	11
283	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	9
284	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D)	Peça	7
285	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200.0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	7
286	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	7
287	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	7
288	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	30
289	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	18



290	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	15
291	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	122
292	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	224
293	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Verde	Peça	224
294	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Vermelho	Peça	224

Lote X - Serrana (2) (25%) - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Grupo/Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
295	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas	Peça	15
296	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	13
297	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D)	Peça	13
298	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200,0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	13



299	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	13
300	4905	02617-4-001	Mangueira plástica Para jardim ***SERRANA 2*** Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	13
301	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	57
302	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	35
303	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	28
304	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	213
305	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	413
306	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: verde	Peça	413
307	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelho	Peça	413

Lote XI - Serrana (2) (75%)



Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
308	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas	Peça	47
309	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	39
310	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D)	Peça	39
311	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200,0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	39
312	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	39
313	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	39
314	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	173
315	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	105
316	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	86
317	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	642



318	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	1.240
319	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: verde	Peça	1.240
320	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelho	Peça	1.240

Lote XII - Vale do Itajaí (1)

Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
321	4702	05594-8-014	Tela sombrite 70% 4 x 10 m: Produzidas em polietileno de alta densidade, com matéria-prima 100% virgem, as telas recebem aditivos especiais que as protegem contra raios ultravioleta que podem agredir as plantas, proporcionando resistência, alta durabilidade e mais segurança na instalação. Material: Fabricado com (POLIETILENO VIRGEM). Rolo com 500 metros	Metro	2.511
322	2801	07771-2-018	Pá de corte: Temperada em todo o corpo da peça. Dimensões do item C x L x A 65.4 x 15 x 7 centímetros	Peça	13
323	2801	02487-2-001	Foice Roçadeira com Cabo 371x80mm. A foice é temperada em todo o corpo da peça, com cabo em madeira renovável	Peça	12
324	2801	02487-2-001	Foice com cabo: Foice Santa Catarina Metálica Olho 35mm ou similar	Peça	11
325	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas	Peça	92
326	2801	12264-5-009	Pé de Cabra: Fabricado em aço forjado e redondo. Diâmetro: 3/4 (19 mm) Comprimento: 60 cm	Peça	6
327	6305	03864-4-004	Regador Plástico Com Bico: Capacidade: 4,5 litros	Peça	7
328	6305	07989-8-003	Rastel de jardim: Vassoura de jardim plástica, 30 dentes, com cabo em madeira	Peça	20
329	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	80
330	2801	07772-0-003	Picareta alvião: fabricada em ferro fundido nodular; Cabo produzido em Madeira de Lei	Peça	12



331	6305	12210-6-011	Serra de poda: Lâminas de aço, cabo de madeira 12 polegadas	Peça	5
332	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D);	Peça	71
333	1804	01480-0-024	Lava jato: máquina lava jato pressão 1900 psi, com mangueira; Fluxo d'água 7l/m, com cabo para transporte	Peça	4
334	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200,0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	66
335	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	66
336	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. <u>Pelo de 10 metros</u>	Peça	66
337	6310	12180-0-032	Calcário filer. Saco de 25 Kilos	Saco	690
338	6310	12180-0-033	Pó de basalto- TONELADA	Saco	8
339	6306	05519-0-069	Adubo orgânico. Saco de 25 Kilos	Saco	500
340	6307	02485-6-015	Semente De feijao preto	Kg	12
341	6307	02485-6-107	Semente de abóbora botiá. Lata com 500 gramas	Lata	25
342	6307	02485-6-114	Semente moranga exposição. Pacote de 100 gramas	Pacote	16
343	6307	02485-6-108	Sementes de Beterraba. Sache de 500 gramas	Sache	6
344	6307	02485-6-109	Sementes de Cenoura. Sache de 500 gramas	Sache	3
345	6307	02485-6-110	Sementes de Alface crespa. Sache de 50 grama	Sache	16
346	6307	02485-6-111	Sementes de Alface americana. Sache de 50 gramas	Sache	15
347	6307	02485-6-112	Sementes de Rabanete. Sache de 50 gramas	Sache	25



348	6307	02485-6-113	Sementes de Alface roxa. Sache de 100 gramas	Sache	4
349	6310	12180-0-034	Minhocas californianas - vermelha	Unidade	134
350	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	300
351	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	170
352	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	137
353	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	1.008
354	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	2.016
355	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: verde	Peça	2.016
356	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelho	Peça	2.016
357	5407	00175-9-005	Fio de cobreFlexível 10mm: Queatenda as norma ABNT NM 280, suportar até 750 volts de tensão isolados por uma camada dupla de polivinílico resistente a propagação de chamas, sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos. Tensão Nominal: 450V~750V; Temperatura Máxima: 70. Rolo de 100 metros	Metro	7
358	6306	05519-0-058	Adubo NPK. Saco de 25 Kilos	Peça	10



359	4905	00356-5-049	Mangueira microperfurada: para irrigação 15 x 50 metros. Irriga área total sendo utilizada para plantas onde as folhas podem ser molhadas. As mangueiras são planas e perfuradas a raio laser, proporcionando maior precisão e garantir a uniformidade dos emissores, assim como a eficiência na aplicação da	Rolo	21
360	6112	05544-1-018	Tubos centrífugos 50 ml: Tubo para centrífuga tipo falcon 50 ml com tampa ou similar	Caixa	20
361	1804	01480-0-015	Lavadora Industrial Profissional Mono 400 Libras - CHIAPERINILJ3100/CC ou similar: Frequência: 60hzPressão máxima: 400psiVazão máxima: 28 litros/minMotor: 2cv 2polos monofásicoÓleo recomendado: 150w (1litro)Tensão: bivolt por seleção de fios 110 / 220v	Peça	4
362	6114	04958-1-005	Teodolito Eletrônico Kolida Kt-02 ou similar. Topografia, Mira, Tripé	Peça	5
363	6114	07234-6-001	Prisma Tipo Leica Gpr1 ou similar para Topografia Agrimensura; Material aço Inoxidável; Acabamento em resina, tipo rosca intercambiável; Cor do adaptador amarela; Características adicionais - duplo off sete; Colimador padrão	Peça	4
364	6103	04902-6-001	Penetrômetro: Escala lógica de maturação em kilograma e em libras• Escala: 0 a 13 kg e 0 a 26 lbs• Precisão: ± 0,1• Retém o ponteiro morto no ponto máximo de penetração• Aplicação: Monitoração do ponto da colheita na fruticultura (maçã, pêra, kiwi, goiaba, romã, entre outras.)• Profundidade de inserção: 10mm• Dimensões: 140 x 60 x 30mm• Peso: 400g	Peça	3
365	2601	01540-7-034	Serra circular: dimensão do item C x L x A 31 x 22.7 x 26cm, com 24 dentes, tensão 220 volts	Peça	1
366	6305	01866-0-008	Cortador de grama a gasolina 6,5 HP: Potência: 6,5 hp Capacidade do Tanque de Combustível: 1,7 litros Capacidade óleo do Cárter: 0,6 litroFaixa de corte: 48cm. Peso líquido (kg): 35. Rotação: 3000 RPM	Peça	1

Lote XIII - Vale do Itajaí (2) (75%)

Item	Grupo/Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
367	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas.	Peça	47
368	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	47



369	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D);	Peça	47
370	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200,0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	47
371	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	47
372	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	47
373	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	248
374	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	138
375	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	120
376	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	756
377	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	1.512



378	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: verde	Peça	1.512
379	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelho	Peça	1.512

Lote XIV - Vale do Itajaí (2) (25%) - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
380	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas.	Peça	15
381	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	15
382	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D);	Peça	15
383	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200.0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	15
384	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	15
385	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	15
386	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Recinto (cor cinza)	Peça	82
387	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	45



388	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	40
389	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	252
390	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	504
391	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: verde	Peça	504
392	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelho	Peça	504

Lote XV - Vale do Itajaí (3)

Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
393	4702	05594-8-014	Tela sombra 70% 4 x 10 m: Produzidas em polietileno de alta densidade, com matéria-prima 100% virgem, as telas recebem aditivos especiais que as protegem contra raios ultravioleta que podem agredir as plantas, proporcionando resistência, alta durabilidade e mais segurança na instalação. Material: Fabricado com (POLIETILENO VIRGEM). Rolo com 500 metros	Metro	300
394	2801	07771-2-018	Pá de corte: Temperada em todo o corpo da peça. Dimensões do item C x L x A 65.4 x 15 x 7 centímetros	Peça	20
395	2801	02487-2-001	Foice Roçadeira com Cabo 371x80mm. A foice é temperada em todo o corpo da peça, com cabo em madeira renovável	Peça	14
396	2801	02487-2-001	Foice com cabo: Foice Santa Catarina Metálica Olho 35mm ou similar	Peça	16



397	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas	Peça	89
398	2801	12264-5-009	Pé de Cabra: Fabricado em aço forjado e redondo. Diâmetro: 3/4 (19 mm) Comprimento: 60 cm	Peça	8
399	6305	03864-4-004	Regador Plástico Com Bico: Capacidade: 4,5 litros	Peça	12
400	6305	07989-8-003	Rastel de jardim: Vassoura de jardim plástica, 30 dentes, com cabo em madeira	Peça	15
401	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	83
402	2801	07772-0-003	Picareta alvião: fabricada em ferro fundido nodular; Cabo produzido em Madeira de Lei.	Peça	13
403	6305	12210-6-011	Serra de poda: Lâminas de aço, cabo de madeira 12 polegadas	Peça	7
404	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D)	Peça	80
405	1804	01480-0-024	Lava jato: máquina lava jato pressão 1900 psi, com mangueira; Fluxo d'água 7l/m, com cabo para transporte	Peça	3
406	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200.0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	74
407	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	74
408	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	74
409	6306	05519-0-069	Adubo orgânico. Saco de 25 Kilos	Saco	739
410	6307	02485-6-015	Semente De feijao preto	Kg	91
411	6307	02485-6-107	Semente de abóbora cabotiá. Lata com 500 gramas	Lata	30
412	6307	02485-6-114	Semente moranga exposição. Pacote de 100 gramas	Pacote	20



413	6307	02485-6-108	Sementes de Beterraba. Sache de 500 gramas	Sache	17
414	6307	02485-6-109	Sementes de Cenoura. Sache de 500 gramas	Sache	20
415	6307	02485-6-110	Sementes de Alface crespa. Sache de 50 gramas.	Sache	21
416	6307	02485-6-111	Sementes de Alface americana. Sache de 50 gramas	Sache	16
417	6307	02485-6-112	Sementes de Rabanete. Sache de 50 gramas	Sache	30
418	6307	02485-6-113	Sementes de Alface roxa. Sache de 100 gramas	Sache	10
419	6310	12180-0-034	Minhococa californiana - vermelha	Unidade	140
420	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	350
421	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	199
422	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	165
423	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	1.022
424	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	2.044
425	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: verde	Peça	2.044



426	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelho	Peça	2.044
-----	------	-------------	--	------	-------

Lote XVI - Sul Catarinense (1)					
Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
427	4702	05594-8-014	Tela sombrite 70% 4 x 10 m: Produzidas em polietileno de alta densidade, com matéria-prima 100% virgem, as telas recebem aditivos especiais que as protegem contra raios ultravioleta que podem agredir as plantas, proporcionando resistência, alta durabilidade e mais segurança na instalação. Material: Fabricado com (POLIETILENO VIRGEM). Rolo com 500 metros	Metro	100
428	2801	07771-2-018	Pá de corte: Temperada em todo o corpo da peça. Dimensões do item C x L x A 65.4 x 15 x 7 centímetros	Peça	14
429	2801	02487-2-001	Foice Roçadeira com Cabo 371x80mm. A foice é temperada em todo o corpo da peça, com cabo em madeira renovável	Peça	13
430	2801	02487-2-001	Foice com cabo: Foice Santa Catarina Metálica Olho 35mm ou similar	Peça	8
431	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas.	Peça	77
432	2801	12264-5-009	Pé de Cabra: Fabricado em aço forjado e redondo. Diâmetro: 3/4 (19 mm) Comprimento: 60 cm	Peça	5
433	6305	03864-4-004	Regador Plástico Com Bico: Capacidade: 4,5 litros	Peça	4
434	6305	07989-8-003	Rastel de jardim: Vassoura de jardim plástica, 30 dentes, com cabo em madeira	Peça	7
435	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	73
436	2801	07772-0-003	Picareta alvião: fabricada em ferro fundido nodular; Cabo produzido em Madeira de Lei	Peça	12
437	6305	12210-6-011	Serra de poda: Lâminas de aço, cabo de madeira 12 polegadas	Peça	5



438	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D);	Peça	100
439	1804	01480-0-024	Lava jato: máquina lava jato pressão 1900 psi, com mangueira; Fluxo d'água 7l/m, com cabo para transporte	Peça	2
440	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200.0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	71
441	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	71
442	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	71
443	6310	12180-0-032	Calcário filer. Saco de 25 Kilos	Saco	90
444	6310	12180-0-033	Pó de basalto-TONELADA	Saco	7
445	6306	05519-0-069	Adubo orgânico. Saco de 25 Kilos	Saco	552
446	6307	02485-6-015	Semente De feijao preto	Kg	32
447	6307	02485-6-107	Semente de abóbora cabotiá. Lata com 500 gramas	Lata	100
448	6307	02485-6-114	Semente moranga exposição. Pacote de 100 gramas	Pacote	18
449	6307	02485-6-108	Sementes de Beterraba. Sache de 500 gramas	Sache	8
450	6307	02485-6-109	Sementes de Cenoura. Sache de 500 gramas.	Sache	4
451	6307	02485-6-110	Sementes de Alface crespa. Sache de 50 gramas	Sache	16
452	6307	02485-6-111	Sementes de Alface americana. Sache de 50 gramas	Sache	16
453	6307	02485-6-112	Sementes de Rabanete. Sache de 50 gramas	Sache	30



454	6307	02485-6-113	Sementes de Alface roxa. Sache de 100 gramas	Sache	11
455	6310	12180-0-034	Minhocas californianas - vermelhas	Unidade	140
456	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	350
457	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	204
458	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	163
459	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	1.190
460	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	2.380
461	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: verde	Peça	2.380
462	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelha	Peça	2.380
463	6305	04990-5-001	Roçadeira: Potência de 52 cc, motor 2t, 3hp, capacidade de 1litro de combustível e 250 ml de óleo	Peça	5
464	2601	01540-7-034	Serra circular: dimensão do item C x L x A 31 x 22.7 x 26cm, com 24 dentes, tensão 220 volts	Peça	1



465	6305	01866-0-008	Cortador de grama a gasolina 6,5 HP: Potência: 6,5 hp Capacidade do Tanque de Combustível: 1,7 litrosCapacidade óleo do Cárter: 0,6 litroFaixa de corte: 48cm. Peso líquido (kg): 35. Rotação: 3000 RPM.	Peça	1
-----	------	-------------	--	------	---

Lote XVII - Sul Catarinense (2) (75%)

Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
466	4702	05594-8-014	Tela sombrte 70% 4 x 10 m: Produzidas em polietileno de alta densidade, com matéria-prima 100% virgem, as telas recebem aditivos especiais que as protegem contra raios ultravioleta que podem agredir as plantas, proporcionando resistência, alta durabilidade e mais segurança na instalação. Material: Fabricado com (POLIETILENO VIRGEM). Rolo com 500 metros	Metro	6
467	2801	07771-2-018	Pá de corte: Temperada em todo o corpo da peça. Dimensões do item C x L x A 65,4 x 15 x 7 centímetros	Peça	25
468	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130,4 x 22,5 x 22,7 cm; 1,64 Quilogramas.	Peça	91
469	6305	03864-4-004	Regador Plástico Com Bico: Capacidade: 4,5 litros	Peça	16
470	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	99
471	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D)	Peça	91
472	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200,0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	79
473	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	79
474	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	79
475	6310	12180-0-034	Minhocca californiana - vermelha	Unidade	4.500



476	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	315
477	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	183
478	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	150
479	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	1.040
480	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	2.079
481	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: verde	Peça	2.079
482	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelho	Peça	2.079
483	4905	00356-5-049	Mangueira microperfurada: para irrigação 15 x 50 metros. Irriga área total sendo utilizada para plantas onde as folhas podem ser molhadas. As mangueiras são planas e perfuradas a raio laser, proporcionando maior precisão e garantir a uniformidade dos emissores, assim como a eficiência na aplicação da água.	Rolo	11



484	6309	07298-2-033	Bandeja de semeadura para hortaliças 50 células DIMENSÕES DO PRODUTO Altura: 8,0 cmLargura: 55,9 cmComprimento: 28,5 cmVolume total: 6,8 litros DIMENSÕES DA CELULA Altura: 8,0 cmBoca: 4,9 cmFundo: 3,6 cmVolume: 0,136 litrosEstrias: 8Furos: 1Diâmetro furo: 0,8 cm	Peça	38
485	6309	07298-2-032	Aspersores giratórios: material latão, tipo impacto, circular total e parcial, aplicação irrigação, pressão 3,5 a 3,75 bar, vazão 2,9 a 3,75 m3/h	Peça	83
486	4702	00214-3-044	Arame liso: Tipo: galvanizado; fio: 15; resistência à tração: 55kgf/mm mínimo. Rolo com 500 metros	Peça	8
487	4508	02636-0-221	Calhas coletoras: Calhas metálicas coletoras de água da chuva - saída cano de 100mm. Comprimento 1 metros	Peça	150
488	4702	05594-8-013	Tela mosquiteiro: de fibra de poliéster 130x150 cm; material polietileno	Metro	38
489	4905	00356-5-041	Mangueira Preta Irrigação 1/2 - 1,5mm: Mangueira de Polietileno com proteção UVA, para irrigação com micro aspersão. Atende grandes, médios e pequenos produtores, de diversas culturas, além de proporcionar economia de água, energia e mão de obra, garante uma irrigação localizada, uniforme e constante mesmo com pressão baixa. Rolo 110metros.	Peça	8
490	6305	09034-4-001	Kit jardinagem: 01 Ancinho 01 Pá pequena 01 Garfo pequeno 01 Tesoura de Podar galhos / frutos 01 Par de Luva Mesclada	Kit	75
491	2801	12264-5-053	Sacho duas pontas em Aço com Cabo de Madeira 60 cm Possui olho de 29 mm de diâmetro.- O cabo de 60 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.- Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto	Peça	75
492	2801	02715-4-001	Pá de juntar: Pá de Bico 460/20 em Aço com Cabo de Madeira 71 cm com Empunhadura Plástica Curva Ergonômica	Peça	75
493	6305	12210-6-012	Transplantador: Transplantador Regulável Fj 1015 ou similar; Material do Gume: Aço inoxidável; Material do Cabo: Plástico resistente	Peça	38
494	6304	01843-0-002	Pulverizador Costal Agrícola: PC020 ou similar; Capacidade do reservatório do pulverizador - 20 Litros; Sistema de acionamento do pulverizador - Alavanca; Sistema de compressão do pulverizador - Compressão prévia	Peça	38



495	4508	02636-0-222	Peneira: Peneira aro de madeira para areia com 55cm	Peça	38
-----	------	-------------	---	------	----

Lote XVIII - Sul Catarinense (2) (25%) - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Grupo/ Classe	Código	Produto - Características Mínimas	Unidade	Quantidade
496	4702	05594-8-014	Tela sombrite 70% 4 x 10 m: Produzidas em polietileno de alta densidade, com matéria-prima 100% virgem, as telas recebem aditivos especiais que as protegem contra raios ultravioleta que podem agredir as plantas, proporcionando resistência, alta durabilidade e mais segurança na instalação. Material: Fabricado com (POLIETILENO VIRGEM). Rolo com 500 metros	Metro	2
497	2801	07771-2-018	Pá de corte: Temperada em todo o corpo da peça. Dimensões do item C x L x A 65.4 x 15 x 7 centímetros	Peça	8
498	2801	02486-4-009	Enxadas com cabo: Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui olho de 38 mm de diâmetro. A lâmina possui tamanho 2.0. Dimensões do produto 130.4 x 22.5 x 22.7 cm; 1.64 Quilogramas.	Peça	30
499	6305	03864-4-004	Regador Plástico Com Bico: Capacidade: 4,5 litros	Peça	5
500	6305	07989-8-004	Rastel horta: Fabricado em aço carbono e cabo em madeira	Peça	33
501	3202	12211-4-001	Carrinho de mão: -Caçamba: Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L);-Cabo: na cor preta com dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8")(D)	Peça	30
502	2801	07771-2-018	Pá Cortadeira com cabo Y: Perfil: quadrada Comprimento: 365,0mm. Comprimento útil da Cortadeira: 275,0mm. Largura: 200,0mm. Tipo de olho da Cortadeira: redondo. Medida do olho: 38,0mm	Peça	26
503	6305	12210-6-010	Regador: Bico crivo; alça anatômica; tampa removível com abertura grande; capacidade para 1,5 litros; material polipropileno (PP), polietileno (PE). Medidas aproximadas: altura – 16,5cm; largura – 12,5 cm; profundidade – 13,3cm	Peça	26
504	4905	02617-4-001	Mangueira de jardim expansível, pistola de pulverização 07 em 01 Possui 10 metros de comprimento. - Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50 °C. Rolo de 10 metros	Peça	26
505	6310	12180-0-034	Minhocas californianas - vermelha	Unidade	1.500



506	1602	01190-8-143	Kit Coleta Seletiva Básico: conjunto com 2 cestos com capacidade de 50 litros cada, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	105
507	1602	01190-8-144	Coleta Seletiva Orgânica: 1 cesto com capacidade de 50 litros cada, na cor marrom com a seguinte indicação na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Orgânico (cor marrom)	Peça	61
508	1804	03019-8-053	Kit Carrinho Coletor: Carrinho Coletor de Resíduos, com capacidade para de 240 Litros ou 96kg de lixo, fabricadas com Polietileno de Alta Densidade (PEAD), dotados de rodas de borracha com 300mm de diâmetro e eixo reforçado, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA). Conjunto com 2 carrinhos, nas cores cinza e verde com as seguintes indicações na frente (Anexo II - Identificação das lixeiras e carrinhos):? Reciclável (cor verde)? Rejeito (cor cinza)	Peça	49
509	1602	10541-4-017	Lixeira de 100 Litros, com tampa acionada por pedal, com haste metálica, cor preta; material polipropileno; com alças de sustentação do saco de lixo, evitando que o mesmo se desloque durante o acionamento da tampa ou similar	Peça	346
510	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: Amarelo	Peça	693
511	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: verde	Peça	693
512	5701	05455-0-002	Fita adesiva para demarcação de solo: rolo de fita com dimensões 50mm X 30m, composta por filme de PVC 0,12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resina, ou similar. Na cor: vermelho	Peça	693
513	4905	00356-5-049	Mangueira microperfurada: para irrigação 15 x 50 metros. Irriga área total sendo utilizada para plantas onde as folhas podem ser molhadas. As mangueiras são planas e perfuradas a raio laser, proporcionando maior precisão e garantir a uniformidade dos emissores, assim como a eficiência na aplicação da água.	Rolo	3
514	6309	07298-2-033	Bandeja de semeadura para hortaliças 50 células DIMENSÕES DO PRODUTOAltura: 8,0 cmLargura: 55,9 cmComprimento: 28,5 cmVolume total: 6,8 litrosDIMENSÕES DA CÉLULAAltura: 8,0 cmBoca: 4,9 cmFundo: 3,6 cmVolume: 0,136 litrosEstrias: 8Furos: 1Diâmetro furo: 0,8 cm	Peça	12



515	6309	07298-2-032	Aspersores giratórios: material latão, tipo impacto, circular total e parcial, aplicação irrigação, pressão 3,5 a 3,75 bar, vazão 2,9 a 3,75 m3/h	Peça	27
516	4702	00214-3-044	Arame liso: Tipo: galvanizado; fio: 15; resistência à tração: 55kgf/mm mínimo. Rolo com 500 metros	Peça	2
517	4508	02636-0-221	Calhas coletooras: Calhas metálicas coletooras de água da chuva - saída cano de 100mm. Comprimento 1 metros	Peça	50
518	4702	05594-8-013	Tela mosquiteiro: de fibra de poliéster 130x150 cm; material polietileno	Metro	12
519	4905	00356-5-041	Mangueira Preta Irrigação 1/2 - 1,5mm: Mangueira de Polietileno com proteção UVA, para irrigação com micro aspersão. Atende grandes, médios e pequenos produtores, de diversas culturas, além de proporcionar economia de água, energia e mão de obra, garante uma irrigação localizada, uniforme e constante mesmo com pressão baixa. Rolo 110metros.	Peça	2
520	6305	09034-4-001	Kit jardinagem: 01 Ancinho 01 Pá pequena 01 Garfo pequeno 01 Tesoura de Podar galhos / frutos 01 Par de Luva Mesclada	Kit	25
521	2801	12264-5-053	Sacho duas pontas em Aço com Cabo de Madeira 60 cm Possui olho de 29 mm de diâmetro.- O cabo de 60 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.- Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto	Peça	25
522	2801	02715-4-001	Pá de juntar: Pá de Bico 460/20 em Aço com Cabo de Madeira 71 cm com Empunhadura Plástica Curva Ergonômica	Peça	25
523	6305	12210-6-012	Transplantador: Transplantador Regulável Fj 1015 ou similar; Material do Gume: Aço inoxidável; Material do Cabo: Plástico resistente	Peça	12
524	6304	01843-0-002	Pulverizador Costal Agrícola: PC020 ou similar; Capacidade do reservatório do pulverizador - 20 Litros; Sistema de acionamento do pulverizador - Alavanca; Sistema de compressão do pulverizador - Compressão prévia	Peça	12
525	4508	02636-0-222	Peneira: Peneira aro de madeira para areia com 55cm	Peça	12



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DA CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



(*) As quantidades licitadas são estimativas, podendo o contratante requisitar quantidades conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação.



ANEXO II
Pregão Eletrônico nº 0032/2022
CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

a) ESCopo DO FORNECIMENTO

- 1.1.** As quantidades de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos agrícolas especificados neste edital são estimativas e a entrega acontecerá conforme qualificação dos processos de aprendizagem nas unidades escolares;
- 1.2.** As quantidades dos equipamentos e acessórios que irão suportar as atividades pedagógicas no ambiente de uma Unidade Escolar serão solicitadas para a Contratada entregar no Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Educação – SED empacotadas com etiquetas de identificação da Unidade Escolar, conforme apresentado na Autorização de Fornecimento – AF;
- 1.3.** As entregas dos produtos serão realizadas pela CONTRATADA no prazo máximo de até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;
- 1.4.** Os materiais devem atender aos requisitos do INMETRO e NBRs (ABNT) respectivos;
- 1.5.** O recebimento e a conferência dos materiais serão realizados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, o qual fará a aferição dos itens, nas condições exigidas, constituindo tal documento requisito para certificação da Nota Fiscal e a liberação dos pagamentos à Contratada;
- 1.6.** Os itens fornecidos deverão atender aos requisitos de resistência, acabamento e durabilidade, sendo que os que não atenderem a esta exigência não serão aceitos;
- 1.7.** Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
 - 1.7.1.** provisoriamente, de posse da respectiva proposta, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, quantidade, qualidade, preços e outros dados pertinentes constantes neste edital;
 - 1.7.2.** definitivamente, após recebimento provisório, será realizada a conferência dos materiais e, estando de acordo será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento chamado Termo Circunstaciado de Recebimento pela Comissão;
- 1.8.** O recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que as Unidades Escolares venham a fazer, baseada na qualidade e defeitos dos materiais;
- 1.9.** Os materiais deverão ter embalagem adequada e original dos fabricantes e serem empacotados pela Contratada nas quantidades a serem ofertadas para uma Unidade Escolar e entregue com etiqueta de identificação da Unidade Escolar de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 1.9.1.** Os materiais que por motivo de risco de dano durante o transporte e armazenamento exigirem empacotamento de menor quantidade da solicitada na Autorização de Fornecimento - AF, as etiquetas com a identificação das Unidades Escolares deverão informar as quantidades de cada pacote dos produtos;
- 1.10.** Na hipótese do material apresentar erro ou imprecisão de projeto da parte do fabricante ou imperícia na montagem não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários;
- 1.11.** No caso de atrasos, a Contratante fará um comunicado interno para o Gestor do Contrato, informando o período de atraso, sendo que esta deverá estar assinada e datada pelo servidor responsável pelo recebimento. Após isso, o fornecedor estará sujeito às penalidades conforme sanções estabelecidas na Lei de referência;
- 1.12.** Todos os materiais entregues deverão ser iguais entre si para fins de averiguação (mesmo modelo, marca) e deverão ser apenas materiais novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, recondicionados, reformados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;
- 1.12.1.** No caso da Contratada entregar o objeto licitado que não esteja de acordo com este edital, a Comissão Permanente de Licitação de Materiais terá o pleno direito de recusar o material e considerá-lo não entregue, recaindo sob as penalidades do presente edital;
- 1.13.** São despesas exclusivas da Contratada: seguros, transporte, tributos e encargos decorrentes da



aquisição;

1.14. Constatadas irregularidades no material, a Contratante poderá:

1.14.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

1.14.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente contratado;

1.14.3. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

1.14.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente contratado;

1.14.5. Se disser respeito a defeitos de fabricação ou avarias, rejeitar o produto no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

1.15. Não sendo sanadas as irregularidades nos prazos acima indicados, o responsável pelo recebimento dos produtos reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, que deverá proceder à instauração do devido processo administrativo para aplicação das sanções estabelecidas em contrato;

1.16. Em caso de necessidade de providências por parte da Contratada, os prazos de pagamento poderão ser suspensos, sujeitando-a as penalidades conforme sanções estabelecidas na Lei e neste edital;

1.17. Quando não houver definição da cor na especificação dos materiais, a cor adotada será escolhida pela SED/SC dentre as disponíveis na cartela / mostruário da contratada.

b) NORMAS DE REFERÊNCIA

a. Deverão ser observadas, no item que couber, as exigências de caráter de Sustentabilidade Ambiental constantes na IN 01/2010.

b. Além do atendimento aos requisitos e sustentabilidade ambiental, a CONTRATADA deverá fornecer os materiais, objeto do presente edital, com observância às referências de fabricação descritas nas especificações técnicas e dispostas em normas técnicas, resoluções, regulamentos, portarias, protocolos, decretos e demais dispositivos legais vigentes, expedidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, dentre outras, sob pena de não conformidade.

c. Os materiais deste edital devem observar, no todo ou em parte, material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

d. Para os itens elétricos, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, (consulta em <https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/ftes>, tópico 2) só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 (consulta em https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade.php).

e. Os materiais deste edital, bem como seus componentes, deverão ser originais de fábrica certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes a cada item (se assim houver) e dentro das especificações das normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pertinentes a cada item (se assim houver).

f. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC Lei nº 8.070, de 11 de setembro de 1990.

c) DA GARANTIA

3.1. A empresa CONTRATADA terá de apresentar um Termo de Garantia dos itens/produtos, a contar da Entrega destes.

EMBALAGEM



- g. Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção dos itens por meio de embalagens adequadas.
- h. Os volumes de equipamentos devem estar identificados de modo a ser possível a conferência sem a retirada das embalagens.
- i. Na rotulação da embalagem devem constar do lado de cada volume, rótulos de fácil leitura, com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto, garantia e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.

e) LOCAL DE ENTREGA

- a. A Contratada deverá realizar a entrega nas Unidades Escolares, conforme quantidade especificada na autorização de fornecimento;
- b. As entregas dos produtos deverão ser realizadas nas referidas Instituições de Ensino, como não disponibilizam de ambientes para armazenamento de grandes quantidades, será solicitada a entrega parcelada ponto a ponto de cada item.
- c. As notas fiscais deverão discriminar os materiais e quantitativos, conforme apresentado na AF.

f) IDENTIFICAÇÃO DAS LIXEIRAS E CARRINHOS

As lixeiras e carrinhos devem ser identificados, conforme figura abaixo.



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



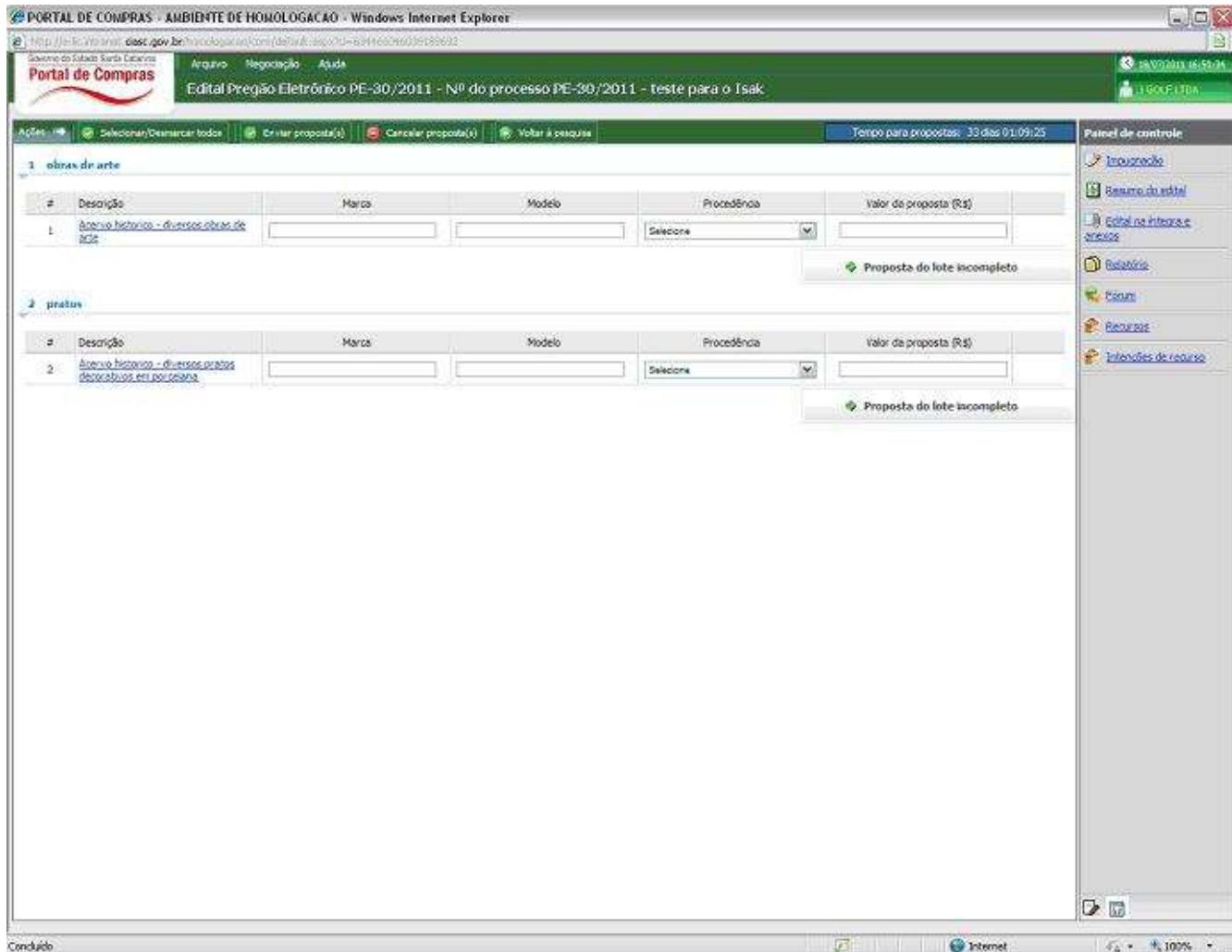
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DA CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



A logomarca padrão do Governo de Santa Catarina, composta pela sua marca (bandeira) e pelo logotipo Governo de Santa Catarina, representados de forma característica, medindo aproximadamente 100mm x 100mm, respeitando o padrão e a frase "SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO", conforme manual da Marca do Governo.



ANEXO III
Pregão Eletrônico nº 0032/2022
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA



A captura de tela mostra uma interface web do "Portal de Compras - Ambiente de Homologação - Windows Internet Explorer". No topo, uma barra verde exibe o endereço "http://elc.caixa.fazenda.sc.gov.br/homologacao/cont/default.aspx?ID=6044692603508962" e o nome "Edital Pregão Eletrônico PE-30/2011 - Nº do processo PE-30/2011 - teste para o Isak.". A barra de menu contém "Arquivo", "Negociação" e "Ajuda". A barra de ferramentas inclui "Selecionar/Deselecionar todos", "Enviar proposta(s)", "Cancelar proposta(s)", "Voltar à pesquisa" e "Tempo para propostas: 33 dias 01:09:25". A seção principal mostra duas tabelas de "Itens de cotação":

#	Descrição	Marca	Modelo	Procedência	Valor da proposta (R\$)
1	Arquivo histórico - diversas obras de arte			Selecione	

Na mesma linha, uma caixa de diálogo informa: "Proposta do lote incompleto".

#	Descrição	Marca	Modelo	Procedência	Valor da proposta (R\$)
2	Arquivo histórico - diversas obras de arte			Selecione	

Na mesma linha, uma caixa de diálogo informa: "Proposta do lote incompleto".

O lado direito da interface apresenta um "Painel de controle" com links para "Início", "Resumo do edital", "Edital na Integra e Atualizações", "Relatório", "Forum", "Recursos" e "Informações de recursos".

1 – Sob pena de desclassificação, deverá ser preenchido para cada item do objeto cotado, no campo correspondente:

- Preço unitário do item, expresso em reais;
- Marca.

*Esta imagem (.jpeg) é meramente ilustrativa e poderá não contemplar todas as atualizações que possam ser implementadas no Sistema (*updates*), como layouts e campos informativos.



ANEXO IV
Pregão Eletrônico nº 0032/2022
IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0032/2022
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE /E-MAIL –
IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO – AMOSTRA



ANEXO V
Pregão Eletrônico nº 0032/2022
RECIBO DE AMOSTRAS

Declaro que recebi no almoxarifado da Secretaria de Estado da Educação – SED, sito à Rua Hans Diter Schmidts nº 1173, Área Industrial de São José – SC, CEP: 88104 -770, Amostras (itens), para ser anexado ao Pregão Eletrônico nº 0032/2022, da empresa:

Observações:

- 1) Deverá ser anexado na parte externa da embalagem;
- 2) Não pode conter rasuras;
- 3) Válido somente com visto do Protocolo.



ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2022
DECLARAÇÃO SOBRE PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ nº, por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores, por intermédio de seu representante legal Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, no que diz respeito as práticas fraudulentas e de corrupção que:

I – têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – compromete-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – compromete-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – têm ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

DECLARA por fim, que tem total conhecimento da Ata de Registro de Preços, instituída pelo Pregão Eletrônico de nº 0032/2022, que tem por objeto o fornecimento de, ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica ainda, as especificações e quantitativos exigidos, bem como o preço apresentado e registrado.

Local e data,

Razão Social da empresa

Nome, cargo e assinatura

CPF nº



ANEXO VII
Pregão Eletrônico nº 0032/2022
INFORMAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA PARA CONTRATAÇÃO

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Telefone: ()

E-Mail:

Banco:

Agência:

Conta:

Representante legal/Nome:

CPF:

Documento de Identidade:

Cargo/Função na empresa:

Telefone: () Celular: ()

Local e data,

NOME, CARGO E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO VIII
Pregão Eletrônico nº 0032/2022
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Rua Antônio Luz, n.º 111, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-410, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.328/0001-58, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário, senhor, portador do CPF nº, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 0032/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0032/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QUANTIDA DE	UNID ADE	VALOR UNITÁRIO

Empresa:....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na – Bairro:-..../SC, neste ato representada por seu,, portador do CPF nº, documento de identidade nº e, doravante, denominada fornecedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0032/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante.

§ 1º – Após a contratação, na entrega do objeto, o contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pelo próprio contratante ou por terceiros por ele contratados para esta finalidade e as despesas oriundas destes custos serão atribuídos à responsabilidade da contratada.

§ 2º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei Estadual nº 16.493, de 05 de dezembro de 2014.

§ 3º – A licitante que, convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de fazê-la no prazo fixado, dela será excluído, na forma do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente e no edital da licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

Parágrafo Único – A assinatura da Ata de Registro de Preços, dar-se-á de forma eletrônica, mediante uso de certificação digital ICP Brasil, no prazo de 01 (um) dia útil após a convocação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão celebrados contratos e/ou AF específicos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no Anexo XI – Órgãos Participantes, do Pregão Eletrônico nº 0032/2022.



CLÁUSULA QUARTA – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 0032/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – Nos termos do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam da Unidade Gerenciadora, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto e na Lei Federal nº 8.666/1993.

II – A Secretaria de Estado da Educação será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

III – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

III.1 – A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem acima fica condicionada, a elaboração de estudos preliminares, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, em que constem as especificidades do objeto que se pretenda adquirir, com a demonstração de sua adequação às suas necessidades, inclusive no que tange a prazos, quantidade e qualidade.

IV – Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com a Unidade Gerenciadora e com as unidades participantes.

V – As aquisições ou as contratações adicionais de que trata esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para a Unidade Gerenciadora e as unidades participantes.

VI – As adesões à ata de registro de preços são limitadas, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para a Unidade Gerenciadora e as unidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entes não participantes aderentes.

VII – Após a autorização da Unidade Gerenciadora, a unidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

VIII – Compete a unidade não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Unidade Gerenciadora.

CLÁUSULA SETIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme vai assinada pelo senhor , Secretário de Estado da Educação, portador do CPF nº , representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ORGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes das Empresas Registradas, abaixo identificados.

.....

Secretário de Estado da Educação
CPF nº

Razão Social da empresa
Nome, cargo e assinatura
CPF nº



ANEXO IX
Pregão Eletrônico nº 0032/2022
DECLARAÇÃO SOBRE ICMS

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAMOS que a isenção de ICMS prevista no Convênio CONFAZ nº 26/03 não se aplica a esta operação e, portanto, esta empresa não precisará dar o desconto equivalente ao imposto dispensado após a fase de lances do pregão, tendo em vista o seguinte motivo, conforme subitem 2.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 0032/2022, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração:

- () a empresa está cadastrada no SIMPLES/Nacional.
() a empresa não está sediada em Santa Catarina.
() os produtos estão sujeitos ao regime de substituição tributária, e a empresa se enquadra na situação de estabelecimento substituído.

Local e data,

**NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA**



ANEXO X
Pregão Eletrônico nº 0032/2022
MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao
Edital de Pregão Eletrônico nº 0032/2022

Autorização de Fornecimento nº

Fornecedor:			Endereço:					
CNPJ/MF:			Bairro:		CEP:			
Banco:	Agênc ia:	C o n t a :	Município:	U F:	Telefone/FAX:			
			e-mail:					
ITEM	Descrição do Material	Unidade	Prazo de Entreg a	Prazo de Pagame nto	Quantid ade	Preço (R\$)	Descont o (R\$)	Preço Total (R\$)
01								
02								
FRETE CIF TOTAL DA AF (R\$):								
ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE			UNID. ORÇAMENT.	SUB-AÇÃO	NATU REZA	FON TE	Quantid ade	Valor (R\$)
Local de entrega dos produtos:								
Garantia:								
ATENÇÃO: 1) Frete - CIF 2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União e FGTS; 3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estará sujeito às sanções previstas; 4) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação PE-0032/2022, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.								
Florianópolis,								
			Recebi a AF nº/2021, em xx/0202/2021 (Nome e cargo/Razão Social da empresa)					
Assinatura do Ordenador Primário			CONTRATADA					



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CLU21M74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE EDUARDO TASCA (CPF: 912.XXX.999-XX) em 22/02/2022 às 16:14:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwNjE2NDBfNjE2NjBfMjAyMV9DTFUyMU03NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00061640/2021** e o código **CLU21M74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.